



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

29 DE AGOSTO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENÇAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2024, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2746/2024. Foram recebidas pelo Juiz Titular, Maurício Schmidt Bastos, pela Juíza Substituta lotada, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria, Janete de Azambuja Correa, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

#### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 19/11/1993

**Data da última correição realizada:** 19/07/2023

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

#### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021, da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

#### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

##### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Maurício Schmidt Bastos</b>	Juiz Titular	desde 11/11/2019 – Há 4 anos e 292 dias*
<b>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead**</b>	Juíza Substituta Lotada	desde 18/10/2021 – Há 2 anos e 316 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

\*\*A Juíza Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead esteve em licença para tratamento de interesses particulares no período de 02/08/2023 até 01/08/2024 (Proad nº 2069/23). O Juiz Rodrigo de Mello foi designado em longa duração para substituí-la.

##### **3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)**

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013, deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Maurício Schmidt Bastos está autorizado a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 1856/2020.



### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 29/08/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular Maurício Schmidt Bastos	Férias	09/01/2023	28/01/2023	20
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	28/02/2023	03/03/2023	4
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	06/03/2023	10/03/2023	5
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	16/03/2023	17/03/2023	2
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	27/04/2023	29/04/2023	3
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	22/06/2023	06/07/2023	15
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	20/10/2023	25/10/2023	6
	Férias	30/11/2023	19/12/2023	20
	Férias	08/01/2024	27/01/2024	20
Juíza Substituta Lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Férias	27/03/2023	25/04/2023	30
	Férias	03/07/2023	01/08/2023	30
	Licença para Trato de Interesses Particulares - LIP	02/08/2023	01/08/2024	366

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta Lotada de 01/01/2023 a 29/08/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Maurício Schmidt Bastos	Juiz Titular desde 11/11/2019				
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Juíza Substituta lotada desde 18/10/2021				
Valtair Noschang	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de São Leopoldo	03/07/2023	03/07/2023	1	LTS do Titular
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza Substituta lotada na 1ª VT de Gramado	04/07/2023	04/07/2023	1	LTS do Titular
Rafael Flach	Juiz Substituto	05/07/2023	05/07/2023	1	LTS do Titular



Rafael Flach	Juiz Substituto	06/07/2023	06/07/2023	1	LTS do Titular
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	02/08/2023	13/09/2023	43	LIP da Substituta
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	04/10/2023	19/10/2023	16	LIP da Substituta
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	20/10/2023	25/10/2023	6	LTS do Titular
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	26/10/2023	29/11/2023	35	LIP da Substituta
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	30/11/2023	19/12/2023	20	LIP da Substituta
Neusa Líbera Lodi	Juíza Titular da 2ª VT de Sapucaia do Sul	18/12/2023	31/12/2023	14	Atuar como Auxiliar
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	20/12/2023	31/03/2024	103	LIP da Substituta
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	21/04/2024	07/07/2024	78	LIP da Substituta
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Canoas	08/07/2024	31/07/2024	24	LIP da Substituta

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Janete de Azambuja Correa	AJAJ	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	13/11/2019
2	Tiana Romani	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	17/12/2021
3	Viviane Rosa Clavijo	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	04/11/2021
4	Sarah Rebeca Zicca Jacques	TJAA	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	28/09/2023
5	Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo	TJAA	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	26/07/2024
6	Juliane Seifert Franzen	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	11/05/2018
7	Leandro Pereira	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	16/12/2005
8	Luis Gustavo Weiler	AJAJ	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	06/08/1998
9	Christiane Kuhn Klassen	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	09/12/2009
10	Carlos Alberto Weinmann	TJAA	-	15/03/2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/07/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fabiane Andrea Wallauer Guerra	07/11/2019	26/07/2024	4 anos e 263 dias	Posse em outro cargo inacumulável
2	Tatiana Penteado	29/04/2004	25/09/2023	19 anos e 150 dias	Remoção

(Fonte: Consulta ao Sistema RH em 15/08/2024)



### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Janete de Azambuja Correa	Casamento - CASA	8
Janete de Azambuja Correa	Cursos, congressos, seminários, etc - CURS	3
Viviane Rosa Clavijo	Tratamento de Saúde - LTS	14
Luis Gustavo Weiler	Tratamento de Saúde - LTS	1
Christiane Kuhn Klassen	Tratamento de Saúde - LTS	10
Carlos Alberto Weinmann	Tratamento de Saúde - LTS	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/08/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há cinco servidores em regime de teletrabalho, são eles:

- Carlos Alberto Weinmann, em regime parcial (Portaria nº 2026/2024);
- Christiane Kuhn Klassen, em regime parcial (Portaria nº 2027/2024);
- Luis Gustavo Weiller, em regime parcial (Portaria nº 2028/2024);
- Juliane Seifert Franzen, em regime parcial (Portaria nº 2021/2024);
- Leandro Pereira, em regime parcial (Portaria nº 2020/2024).

Segundo a Diretora, a dinâmica em relação aos servidores em teletrabalho funciona muito bem, havendo controle pela produtividade (excelente).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Laís Maria Soares Baia	Direito	12/06/2023 10/12/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/08/2024).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Registra-se em Relatório de correição, que eventos climáticos atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06



a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4). O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do Rio Grande do Sul, as quais, em maior ou menor proporção foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.

A movimentação processual da Unidade Judiciária, será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades, é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou nos últimos três anos (2021 a 2023), média de 1.244 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos), e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

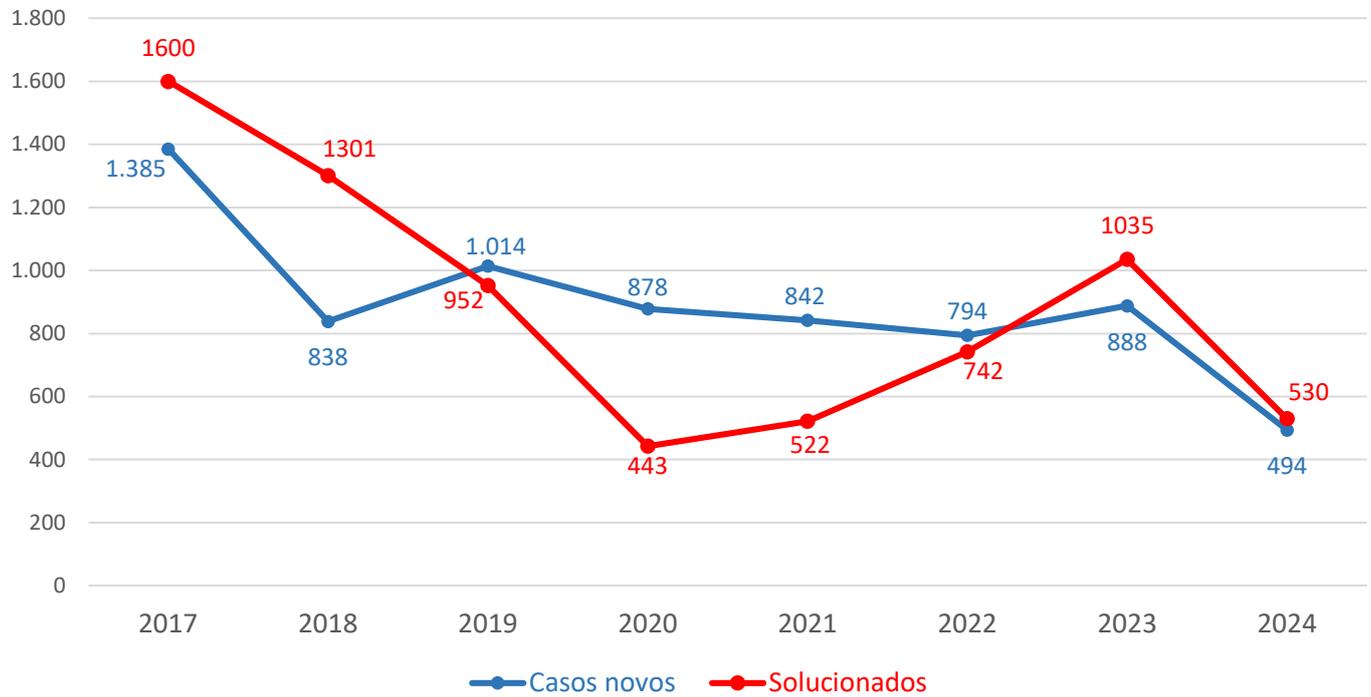
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.385	1.600	115,52%	101,02%
2018	838	1.301	155,25%	147,98%
2019	1.014	952	93,89%	116,53%
2020	878	443	50,46%	82,57%
2021	842	522	62,00%	87,56%
2022	794	742	93,45%	101,86%
2023	888	1.035	116,55%	99,16%
2024 (até 30/06)	494	530	107,29%	84,62%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

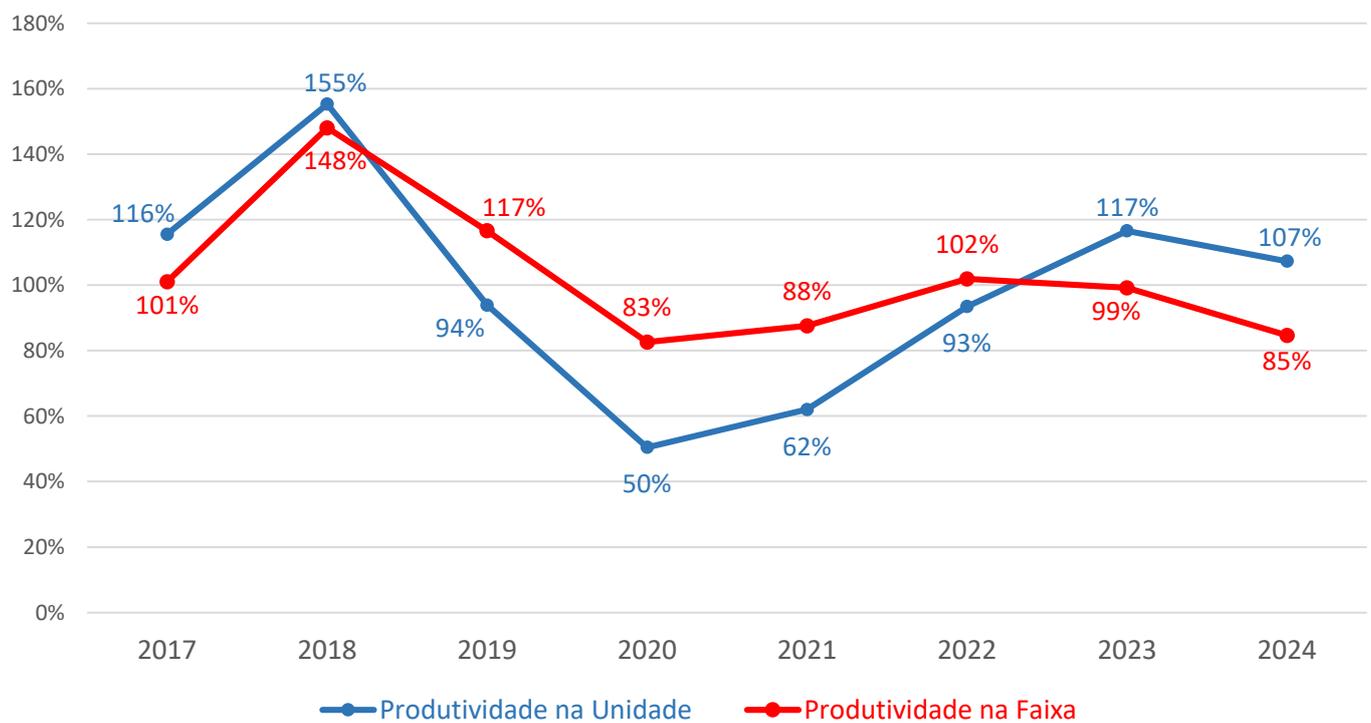
\*\* Processos conciliados nos CEJUSCs não são computados como solucionados na Unidade para fins de apuração da produtividade



Casos novos X Solucionados



Produtividade

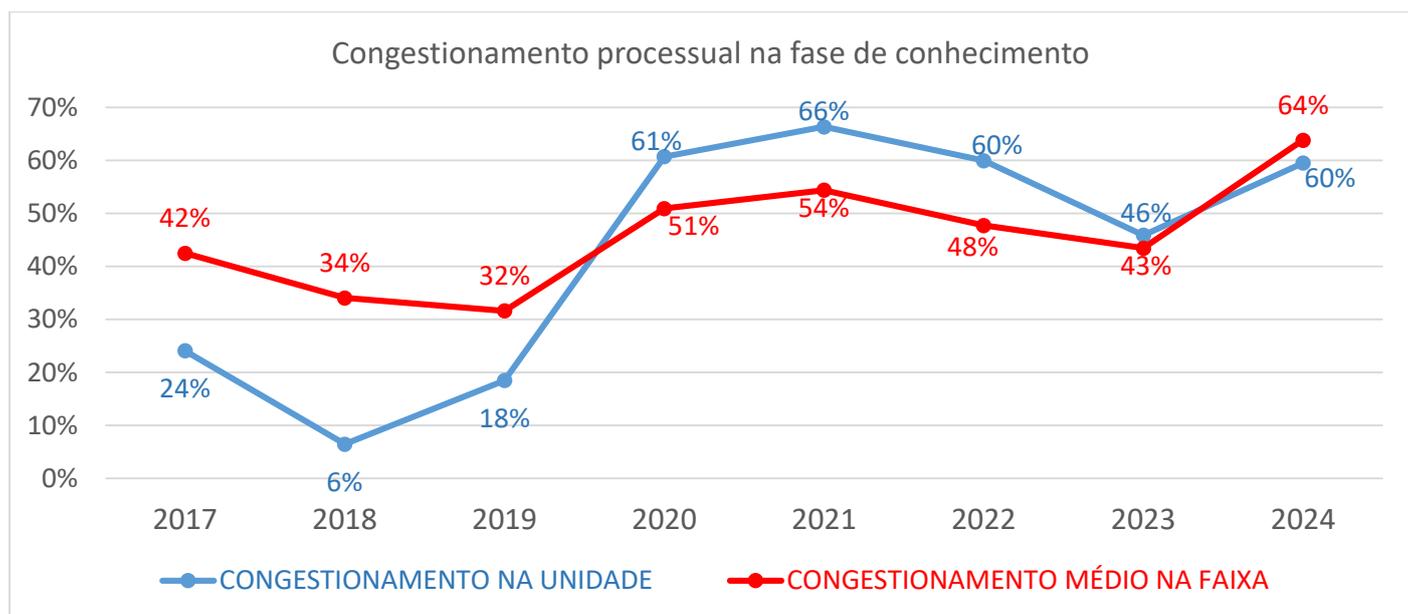




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

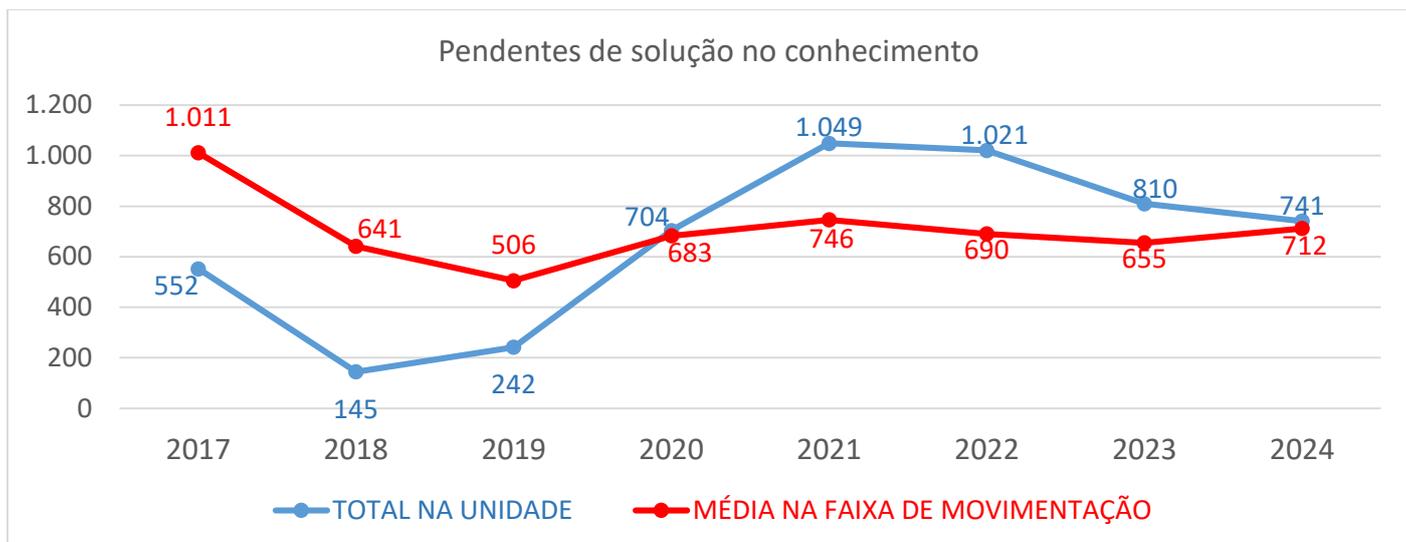
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	722	552	145	242	704	1.049	1.021	810
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.386	839	1.023	886	847	804	892	499
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.108	1.391	1.168	1.128	1.551	1.853	1.913	1.309
<b>D</b> Processos solucionados	1.600	1.301	952	443	522	742	1.035	530
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	24,10%	6,47%	18,49%	60,73%	66,34%	59,96%	45,90%	59,51%
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	63,80%



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	516	142	216	701	1.010	951	683	654
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	19	3	10	2	36	51	90	56
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	17	0	16	1	3	19	37	31
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	552	145	242	704	1.049	1.021	810	741
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	1.011	641	506	683	746	690	655	712

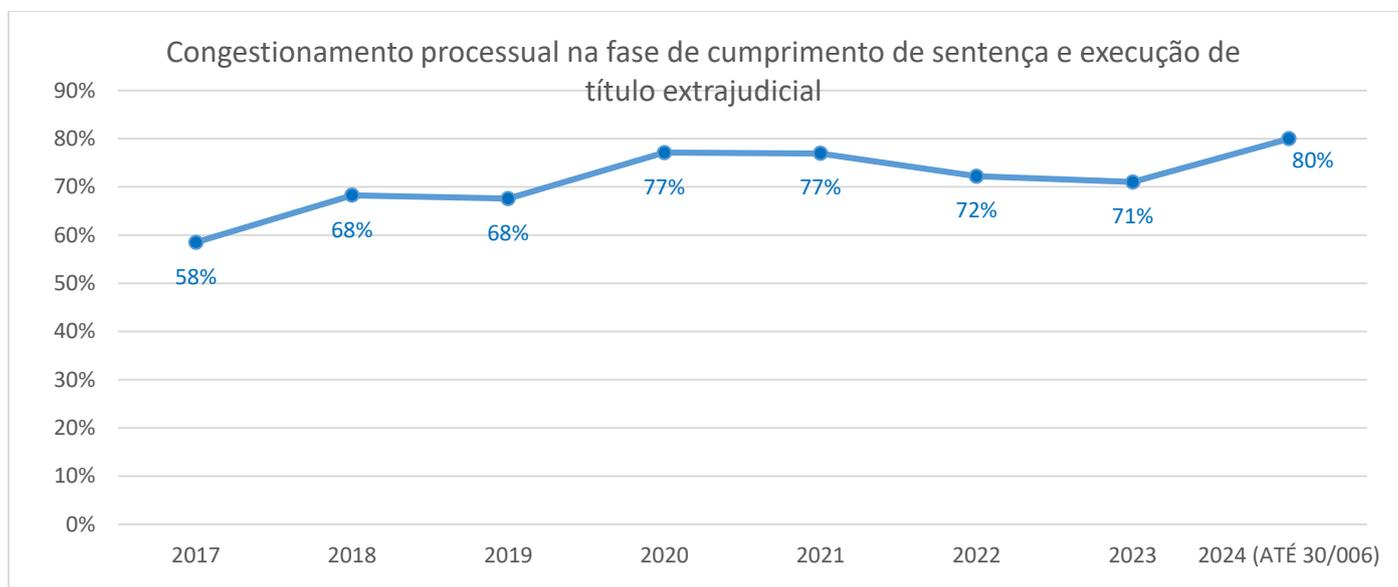


## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
Item Estatístico		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
A	Pendientes em 31/12 do ano anterior	1.278	1.363	1.362	1.348	1.404	1.384	1.375	1.548
B	Casos novos	0	0	0	0	0	0	806	408
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes (A+B)</b>	<b>1.278</b>	<b>1.363</b>	<b>1.362</b>	<b>1.348</b>	<b>1.404</b>	<b>1.384</b>	<b>2.181</b>	<b>1.956</b>
D	Processos finalizados	531	433	442	309	324	385	633	392
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>58,45%</b>	<b>68,23%</b>	<b>67,55%</b>	<b>77,08%</b>	<b>76,92%</b>	<b>72,18%</b>	<b>70,98%</b>	<b>79,96%</b>

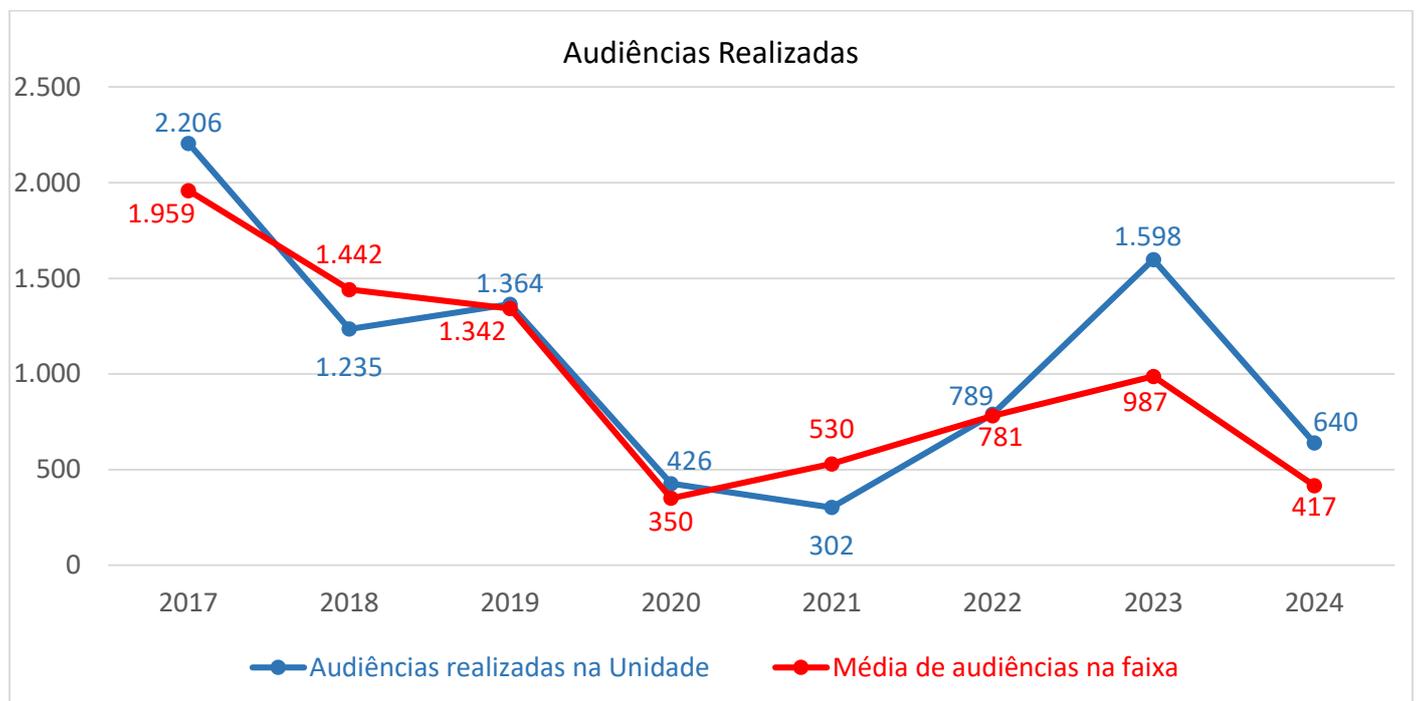




## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

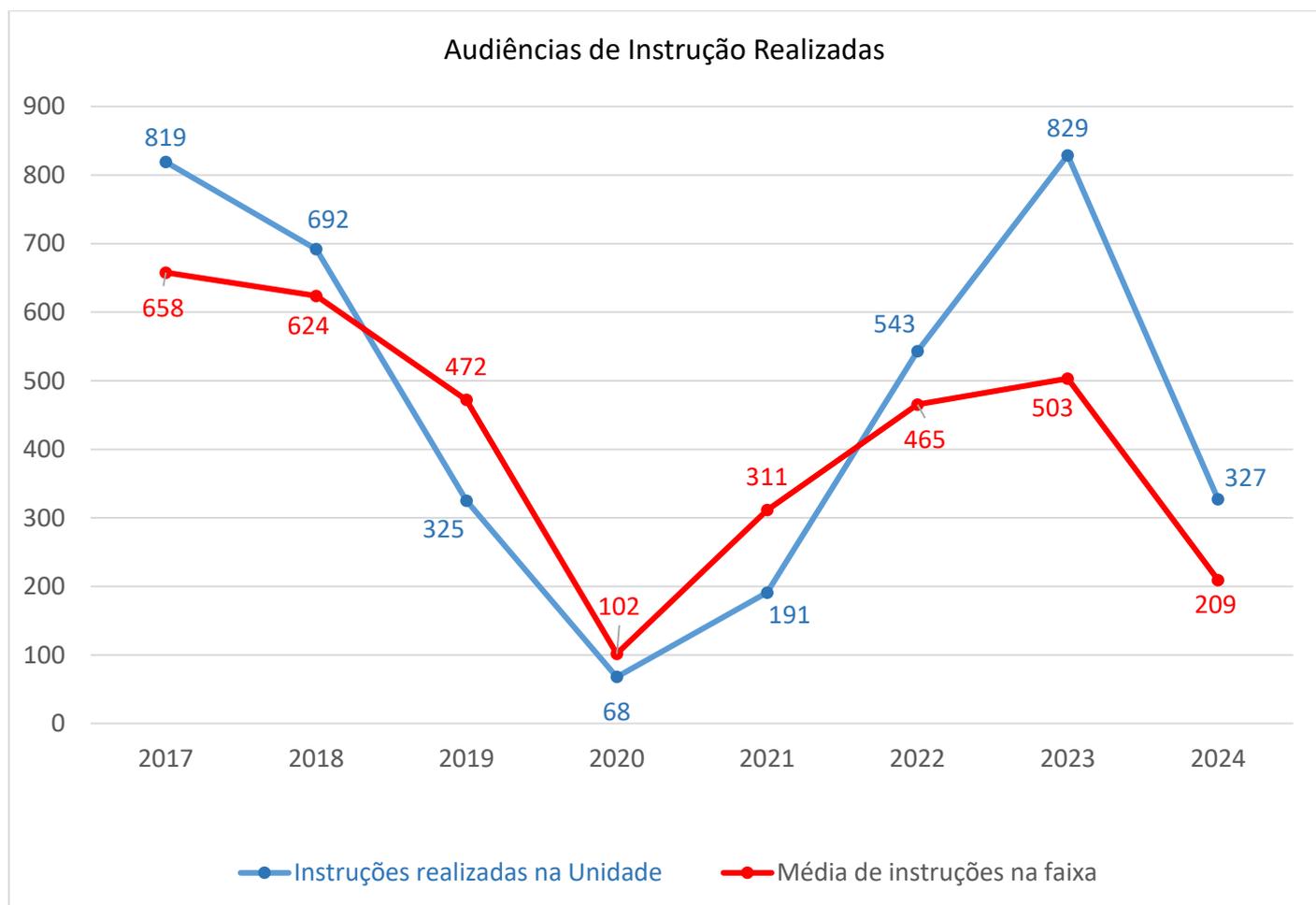
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.206	1.959	112,61%
2018	1.235	1.442	85,67%
2019	1.364	1.342	101,66%
2020	426	350	121,61%
2021	302	530	56,99%
2022	789	781	100,97%
2023	1.598	987	161,85%
2024 (até 30/06)	640	417	153,63%





## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	819	658	124,51%
2018	692	624	110,92%
2019	325	472	68,85%
2020	68	102	66,86%
2021	191	311	61,33%
2022	543	465	116,70%
2023	829	503	164,72%
2024 (até 30/06)	327	209	156,34%



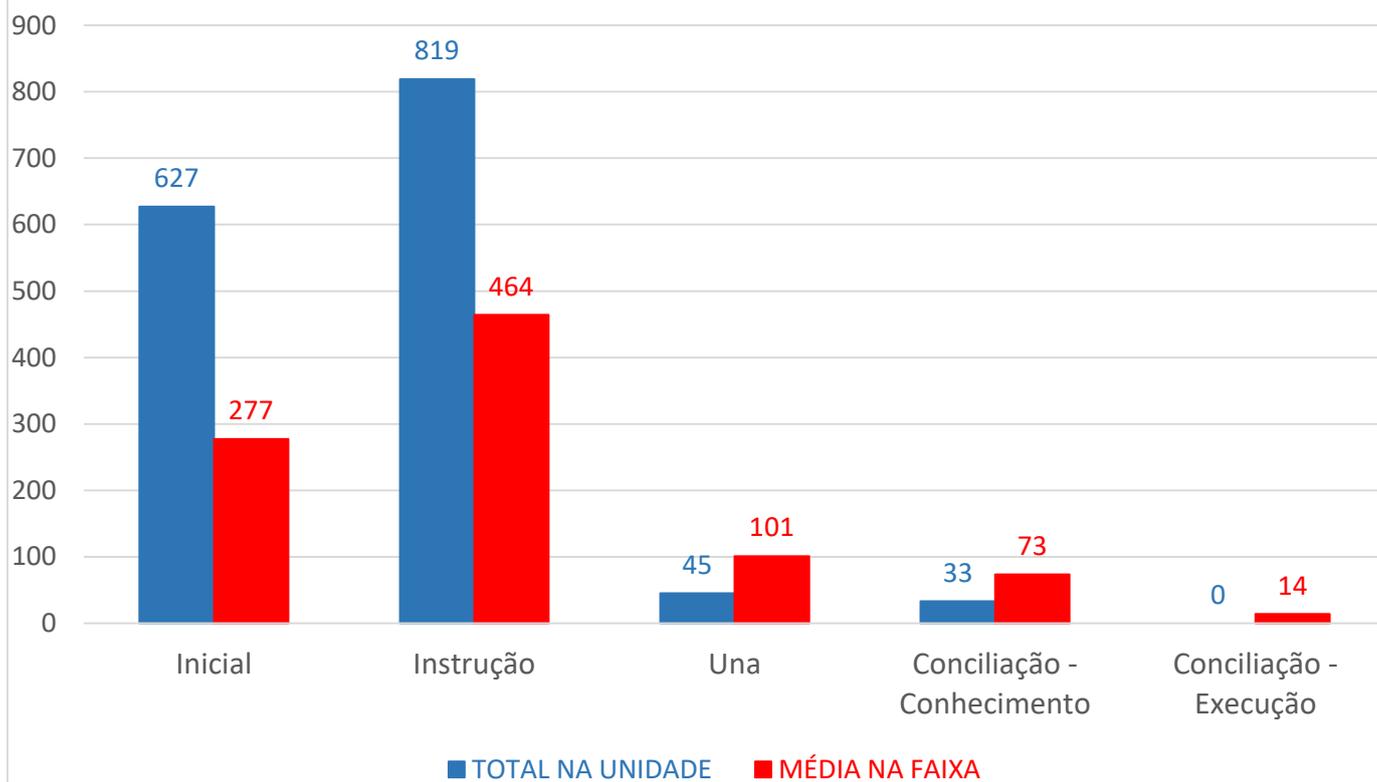


### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/06/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	3	5	0	0	0	8
Mauricio Schmidt Bastos	358	359	0	29	0	746
Rafael Flach	4	8	0	1	0	13
Rodrigo de Mello	257	443	45	2	0	747
Valtair Noschang	5	4	0	1	0	10
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>627</b>	<b>819</b>	<b>45</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>1.524</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>277</b>	<b>464</b>	<b>101</b>	<b>73</b>	<b>14</b>	<b>929</b>

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.



### Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	I 03 U 02 P 04	I 03 U 02 P 04	-	C 01 P 04	-

### Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	1 C ou E 1 U 3 a 4 P	1 C ou E 1 U 3 P	1 C ou E 1 U 3 a 4 P	-
Tarde			3 U 7 I	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretora de Secretaria Janete de Azambuja Correa em 19/08/2024)

#### Legenda

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação
- C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, a Diretora de Secretaria faz as seguintes observações:

J1 – As audiências de segunda e terça-feira à tarde, são presenciais, telepresenciais ou mistas e são realizadas, independentemente da modalidade, a partir da sala de audiências da Vara. As audiências de quinta-feira pela tarde, são exclusivamente telepresenciais.

Observação: O Juiz Titular acumula atividades no núcleo de justiça 4.0 de Osório e Tramandaí, realizando audiências telepresenciais todas as quartas-feiras.

J2 - As audiências de terças, quartas e duas quintas por mês, são predominantemente presenciais, mas há algumas telepresenciais ou mistas, e são realizadas, independentemente da modalidade, a partir da sala de audiências da Vara. As pautas de duas quintas-feiras por mês são exclusivamente telepresenciais.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, a Diretora de Secretaria informa que ambos os Magistrados as realizam semanalmente, a requerimento das partes.



Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, se há transcrição dos depoimentos e/ou gravação das audiências e se há utilização da ferramenta *Escreba*, a Diretora de Secretaria informa que há transcrição dos depoimentos e gravação das audiências, com eventual utilização da ferramenta *Escreba*.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	04/11/2024	09/10/2024	05/11/2024	09/10/2024
<b>Una Sumaríssimo</b>	04/11/2024	15/10/2024	05/11/2024	16/10/2024
<b>Instrução</b>	25/02/2025	26/03/2025	07/11/2024	12/03/2025
<b>Tentativa de acordo em conhecimento</b>	19/08/2024	14/08/2024	22/08/2024	21/08/2024
<b>Tentativa de acordo em liquidação/execução</b>	Sem nenhum requerimento atualmente, mas se houvesse seria em 22/08/2024	19/08/2024	22/08/2024	19/08/2024
<b>CPIs</b>	Normalmente realizadas telepresencialmente (SISDOV).	-	Normalmente realizadas telepresencialmente (SISDOV).	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Janete de Azambuja Correa em 19/08/2024)

A Diretora de Secretaria informa que não existem na Unidade processos aguardando inclusão em pauta.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/06/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	795	216	27,17%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	729	360	49,38%
<b>TOTAL</b>	1.524	576	37,80%

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 23,67%; ressalta-se que houve recomendação para que se reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera.

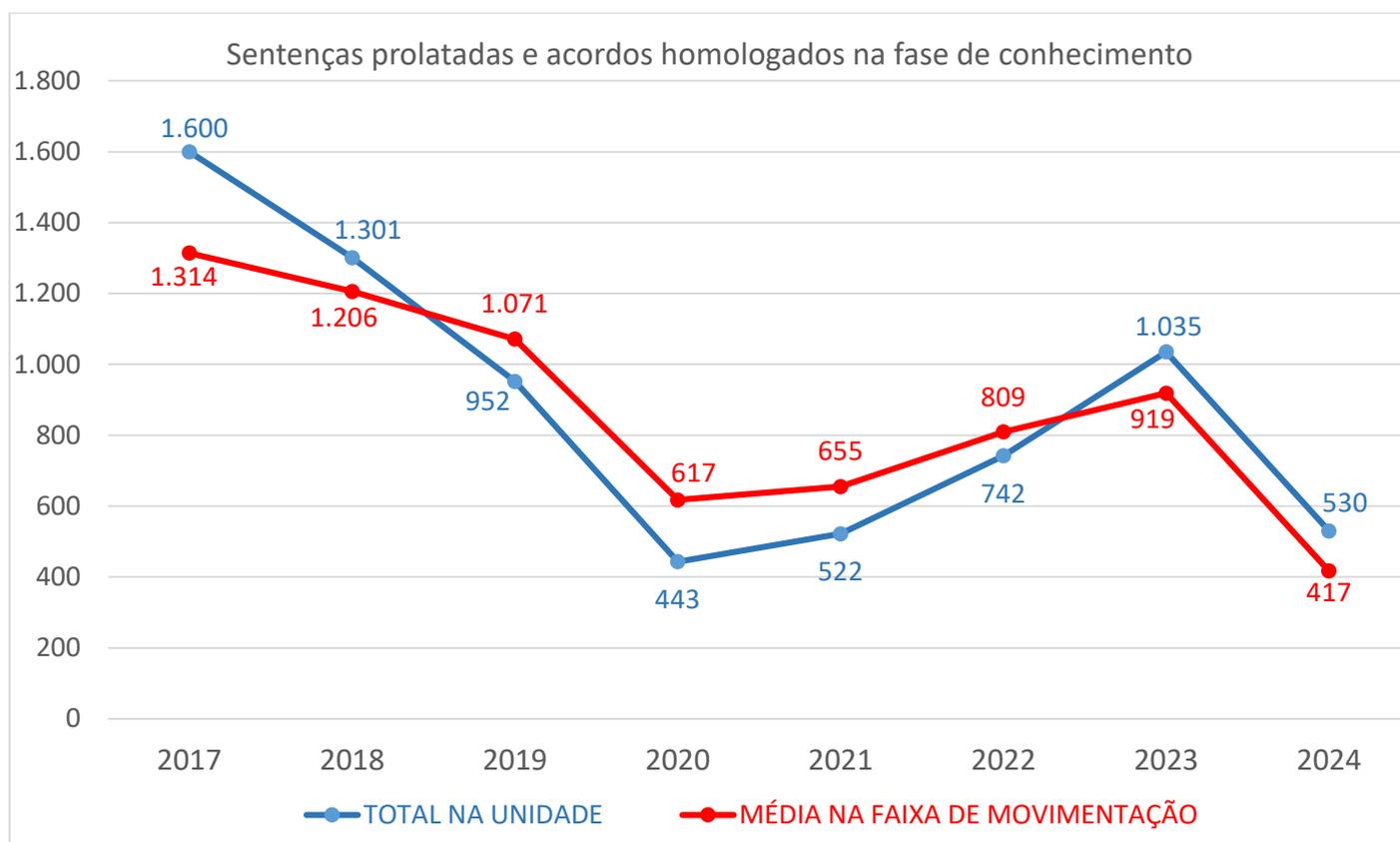
Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024, os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, conforme já mencionado no item 5.



## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

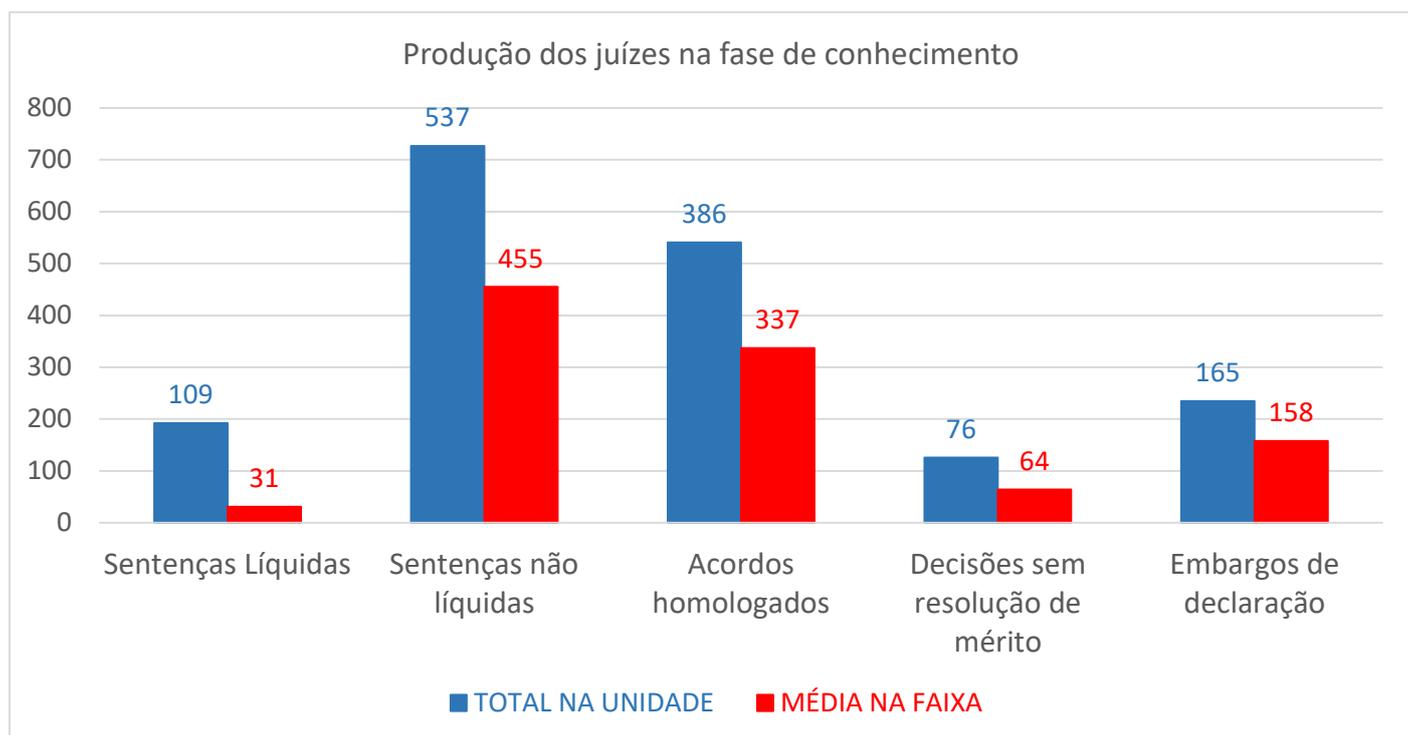
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Conciliações</b>	678	527	416	152	206	266	401	156
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	745	641	373	193	248	422	566	326
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	177	133	163	98	68	54	68	48
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.600</b>	<b>1.301</b>	<b>952</b>	<b>443</b>	<b>522</b>	<b>742</b>	<b>1.035</b>	<b>530</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.314</b>	<b>1.206</b>	<b>1.071</b>	<b>617</b>	<b>655</b>	<b>809</b>	<b>919</b>	<b>417</b>





## 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: DE 01/06/2023 A 31/05/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	4	0	0	1
<b>Bruno Feijó Siegmann</b>	0	3	0	0	1
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	12	0	0	5
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	0	7	0	0	0
<b>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead</b>	6	56	31	2	13
<b>Mauricio Schmidt Bastos</b>	83	190	152	50	70
<b>Neusa Líbera Lodi</b>	0	1	0	0	0
<b>Rafael Flach</b>	0	0	2	0	0
<b>Rodrigo de Mello</b>	20	258	201	24	75
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	6	0	0	0
<b>Valtair Noschang</b>	0	0	3	0	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>109</b>	<b>537</b>	<b>386</b>	<b>76</b>	<b>165</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>31</b>	<b>455</b>	<b>337</b>	<b>64</b>	<b>158</b>





### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Consulta ao Painel do Juiz em 20/08/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)” -  
PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 19/08/2024, ÀS 06h13min**

Juiz Titular				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0020356-48.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	04/04/2024	71
2	0020438-79.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	09/04/2024	69
3	0020110-52.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	16/04/2024	64
4	0020301-34.2022.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	16/04/2024	64
5	0020083-69.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	25/04/2024	57
6	0020665-72.2023.5.04.0332	Mauricio Schmidt Bastos	25/04/2024	57
7	0020997-36.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	30/04/2024	54
8	0020734-14.2017.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	10/06/2024	48
9	0020748-85.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	10/06/2024	48
10	0020894-34.2020.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	10/06/2024	48
11	0020080-80.2024.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	11/06/2024	47
12	0020265-55.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	11/06/2024	47
13	0020366-63.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	11/06/2024	47
14	0020819-24.2022.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	11/06/2024	47
15	0020539-19.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	13/06/2024	45
16	0020553-03.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	13/06/2024	45
17	0020163-96.2024.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	17/06/2024	43
18	0020242-80.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	17/06/2024	43
19	0020274-51.2022.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	17/06/2024	43
20	0020365-10.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	17/06/2024	43
21	0020866-61.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	17/06/2024	43
22	0020929-86.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	17/06/2024	43
23	0020954-02.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	17/06/2024	43
24	0020219-66.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	18/06/2024	42
25	0020242-68.2023.5.04.0282	Mauricio Schmidt Bastos	18/06/2024	42
26	0020177-17.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	20/06/2024	40
27	0020590-30.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	20/06/2024	40
28	0020365-44.2022.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	21/06/2024	39
29	0020277-35.2024.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	24/06/2024	38
30	0020729-79.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	24/06/2024	38
31	0020121-81.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	27/06/2024	35
32	0020224-91.2023.5.04.0332	Mauricio Schmidt Bastos	28/06/2024	34
33	0020442-19.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	28/06/2024	34

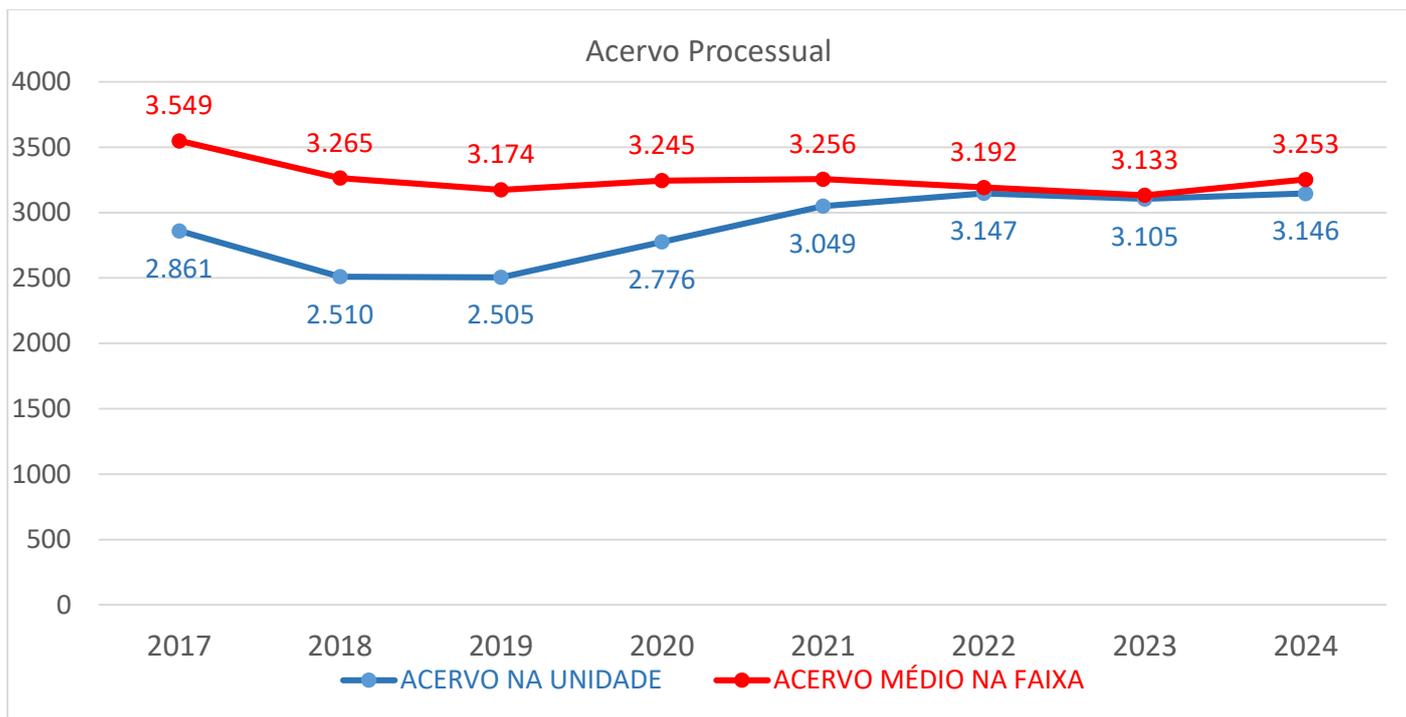


34	0020610-21.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	01/07/2024	33
35	0020664-84.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	01/07/2024	33
36	0020141-09.2022.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	02/07/2024	32
37	0020316-03.2022.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	02/07/2024	32
38	0020765-24.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	02/07/2024	32
39	0020304-23.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
40	0020489-90.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
41	0020587-75.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
42	0020650-03.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
43	0020656-13.2023.5.04.0332	Mauricio Schmidt Bastos	04/07/2024	31
44	0020661-32.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
45	0020668-24.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
46	0020669-09.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
47	0020677-83.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	03/07/2024	31
48	0020466-47.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	05/07/2024	30
49	0020958-39.2023.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	05/07/2024	30

## **8 ACERVO**

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	552	145	242	704	1.049	1.021	810	741
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	904	972	896	657	598	740	733	830
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	90	88	65	83	69	64	286	237
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1.273	1.274	1.283	1.321	1.315	1.311	1.263	1.324
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	42	31	19	11	18	11	13	14
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>2.861</b>	<b>2.510</b>	<b>2.505</b>	<b>2.776</b>	<b>3.049</b>	<b>3.147</b>	<b>3.105</b>	<b>3.146</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>3.549</b>	<b>3.265</b>	<b>3.174</b>	<b>3.245</b>	<b>3.256</b>	<b>3.192</b>	<b>3.133</b>	<b>3.253</b>



## **9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)**

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

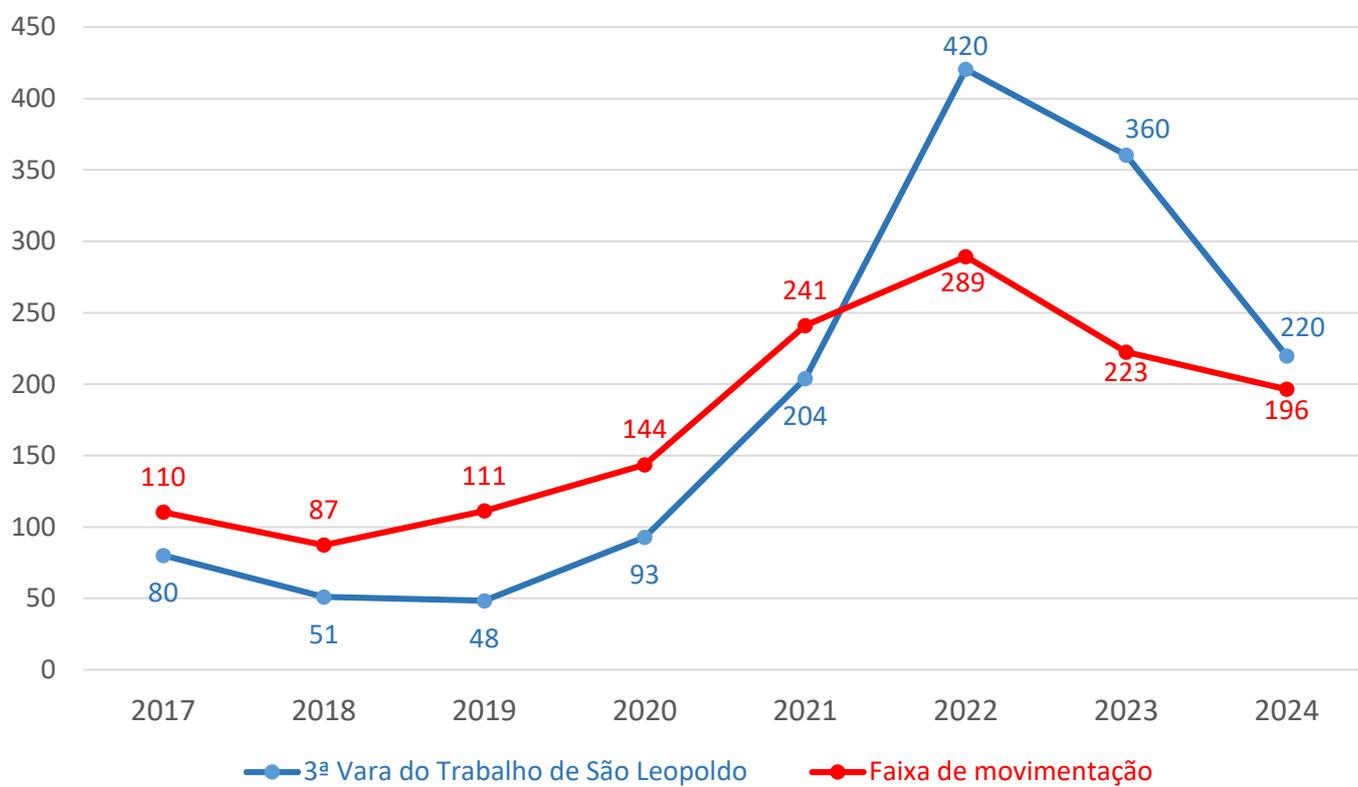
### **9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

#### **a) Evolução anual do prazo médio na Unidade**

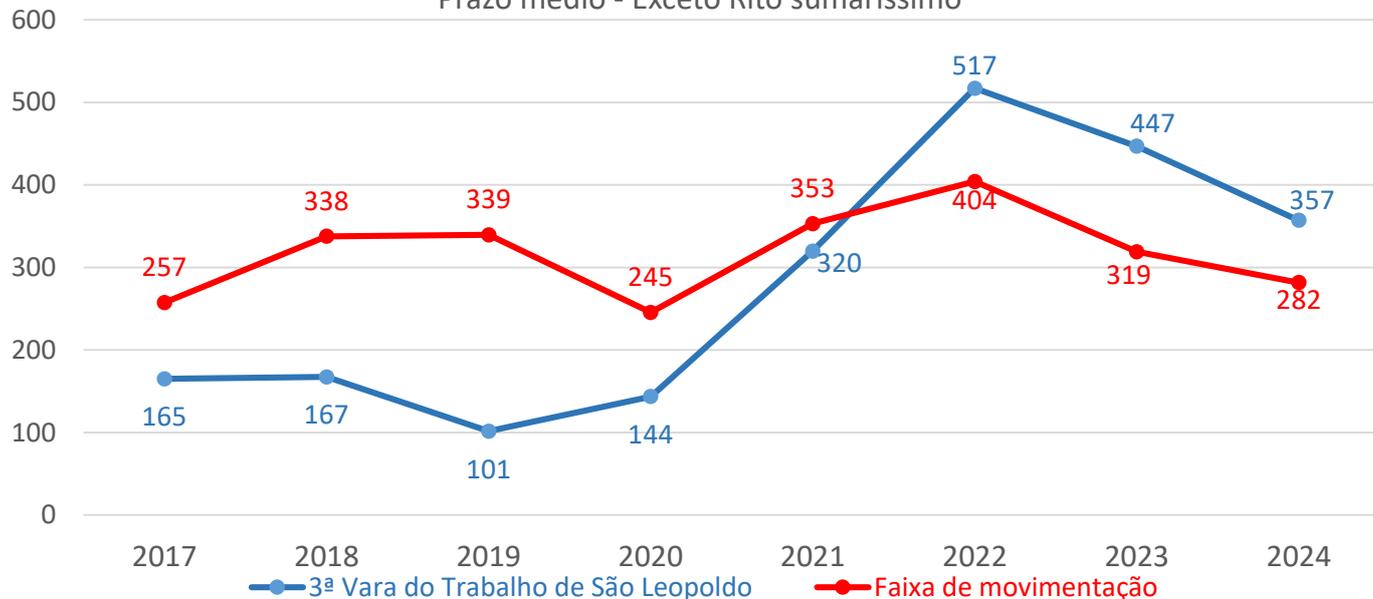
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	80	51	48	93	204	420	360	220
	Faixa de movimentação	110	87	111	144	241	289	223	196
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	165	167	101	144	320	517	447	357
	Faixa de movimentação	257	338	339	245	353	404	319	282



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



**b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

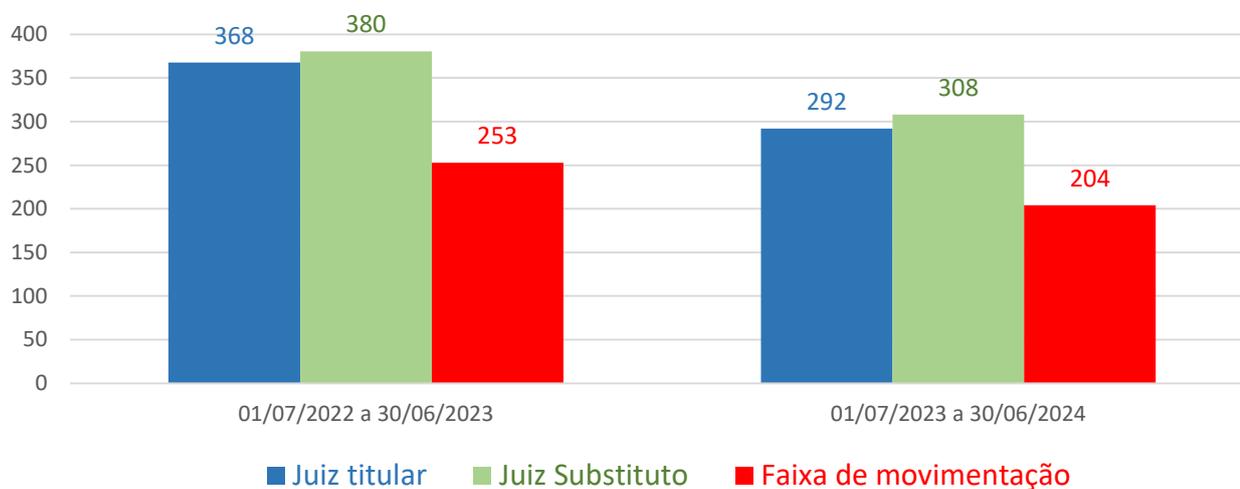
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
------	----------------	----------------------------	----------------------------	----------

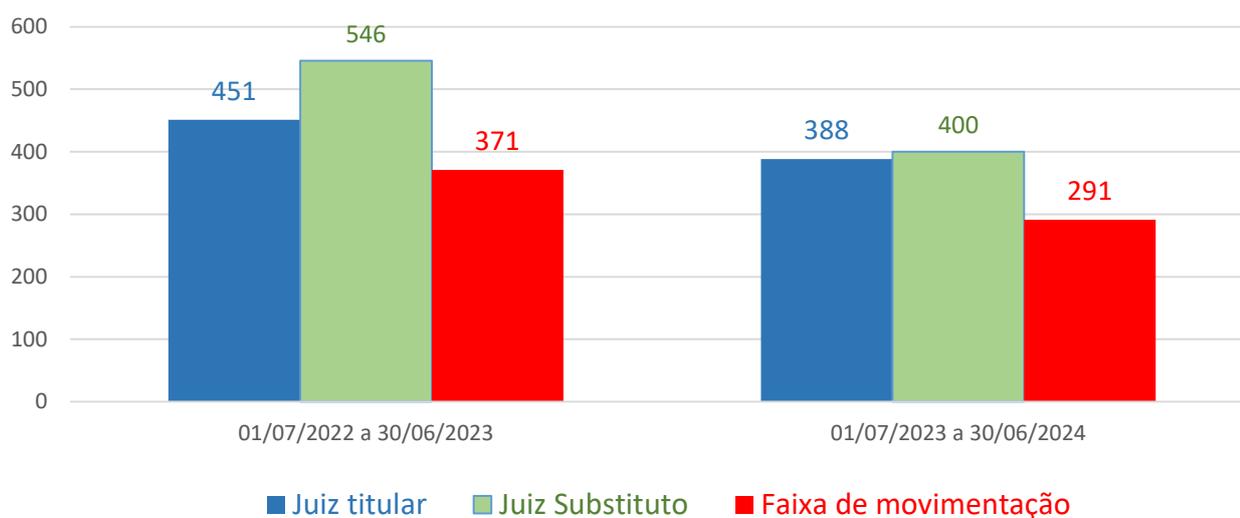


<b>Sumaríssimo</b>	Juiz Titular	368	292	-20,58%
	Juiz Substituto	380	308	-19,07%
	Faixa de movimentação	253	204	-19,29%
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Juiz Titular	451	388	-13,91%
	Juiz Substituto	546	400	-26,62%
	Faixa de movimentação	371	291	-21,53%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



### c) Idade média nos processos em instrução

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

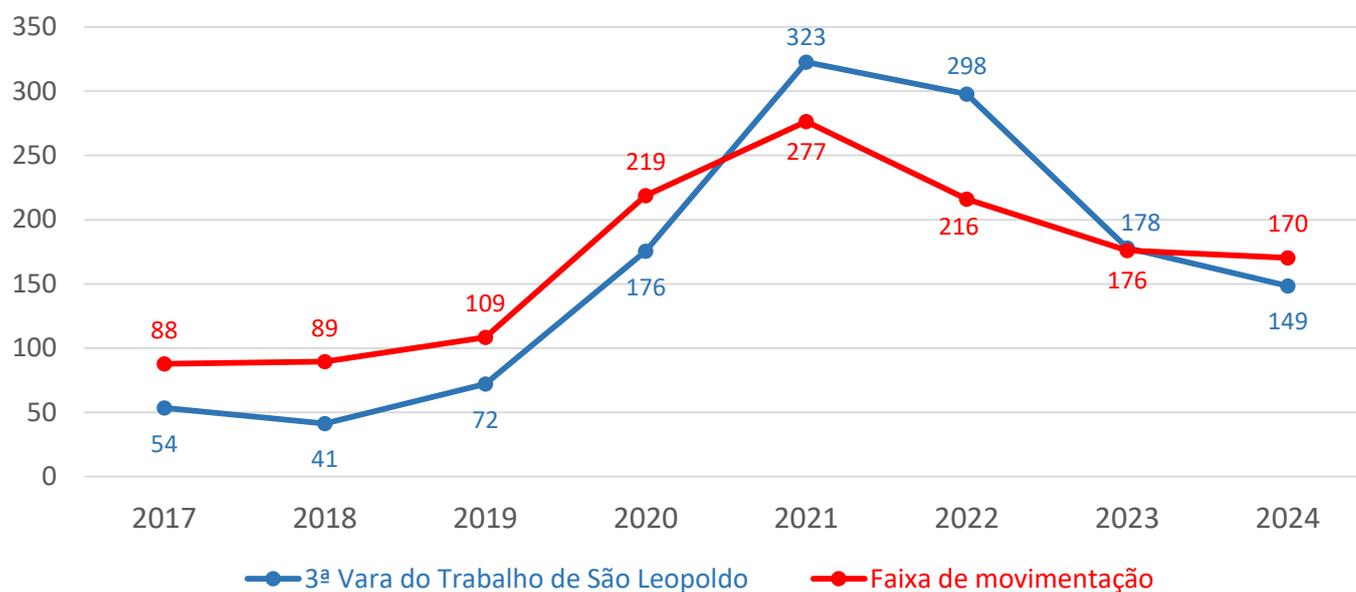
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
------	---------	------	------	------	------	------	------	------	------



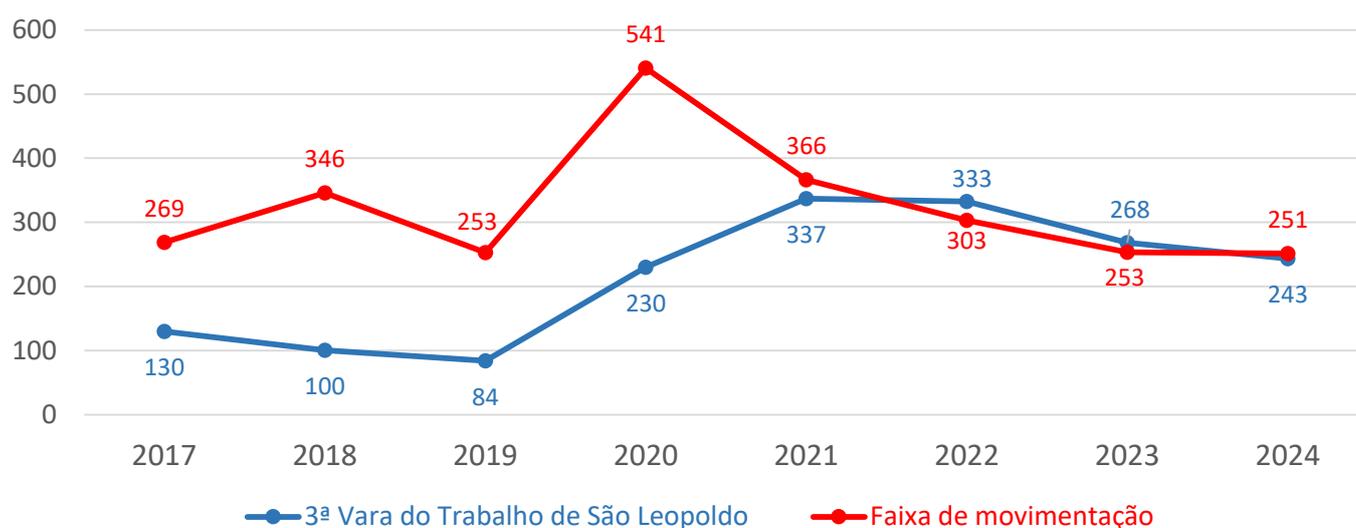
(até 30/06)

<b>Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	54	41	72	176	323	298	178	149
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	170
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	130	100	84	230	337	333	268	243
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	251

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

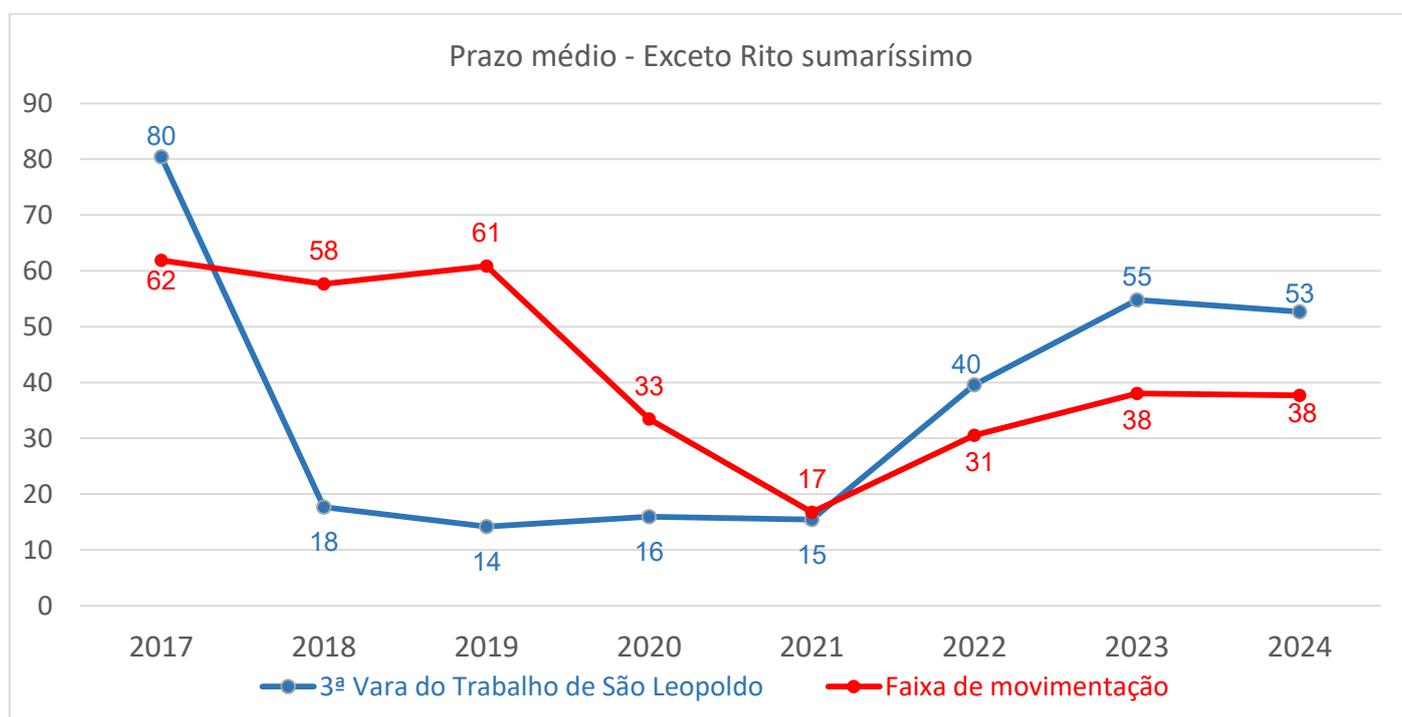
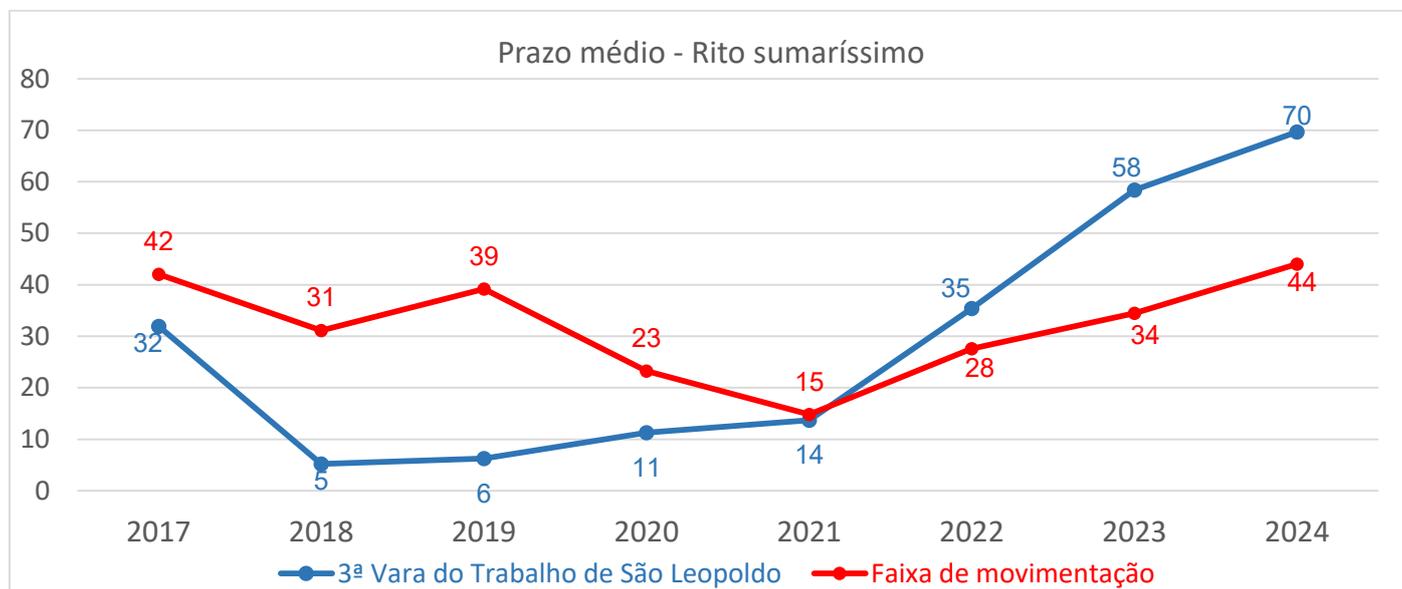




## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

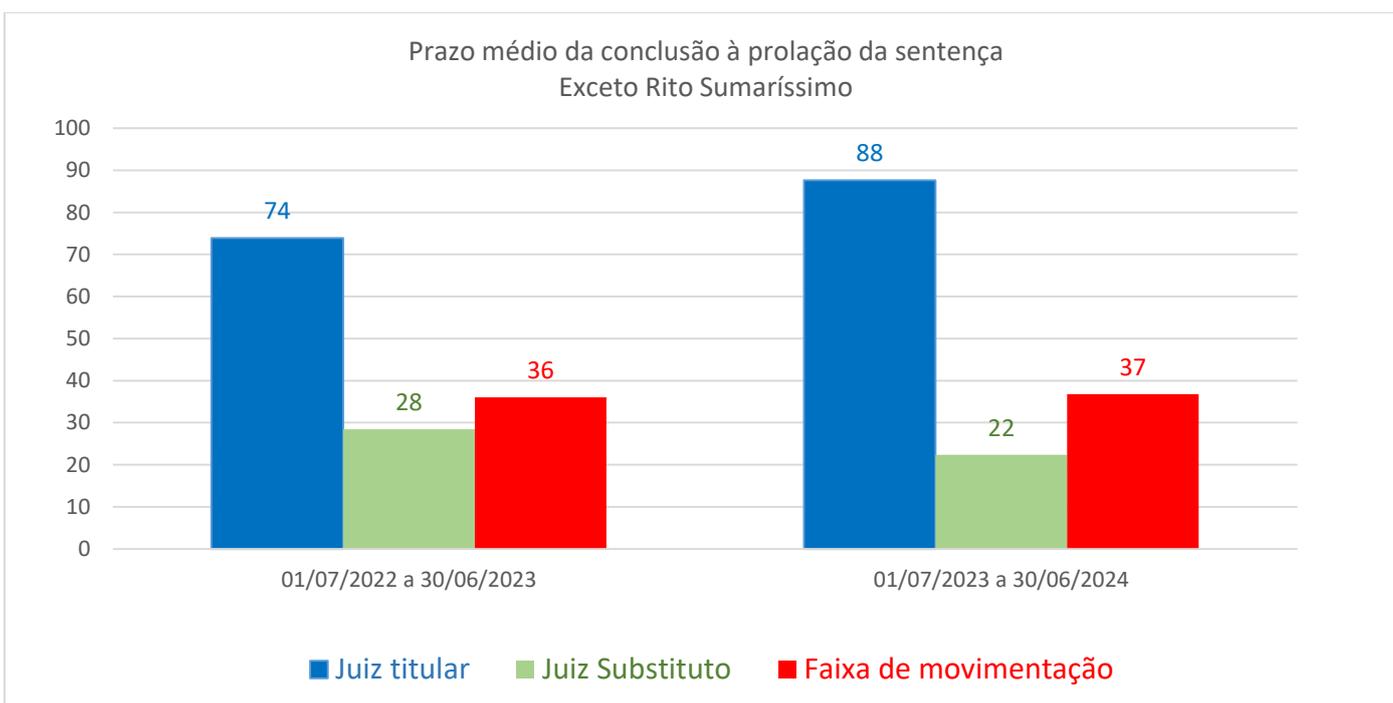
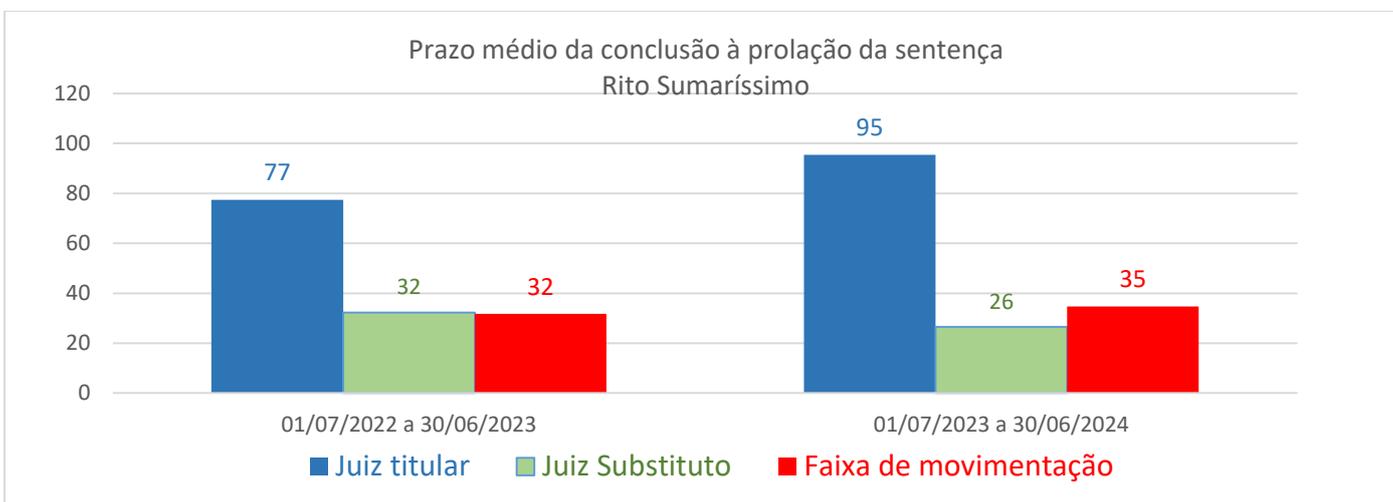
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª VT de São Leopoldo	32	5	6	11	14	35	58	70
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	44
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de São Leopoldo	80	18	14	16	15	40	55	53
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	38





## b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	77	95	23,17%
	Juiz Substituto	32	26	-17,89%
	Faixa de movimentação	32	35	9,15%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	74	88	18,60%
	Juiz Substituto	28	22	-21,18%
	Faixa de movimentação	36	37	2,19%

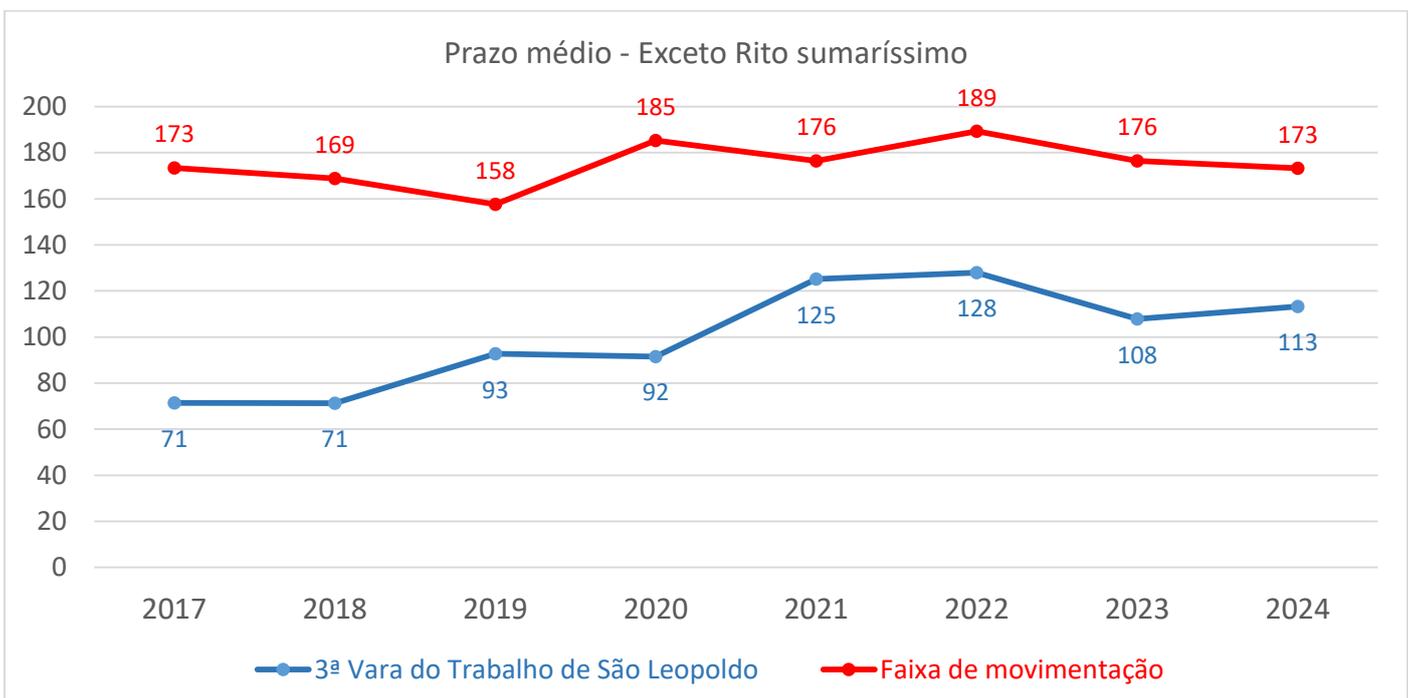
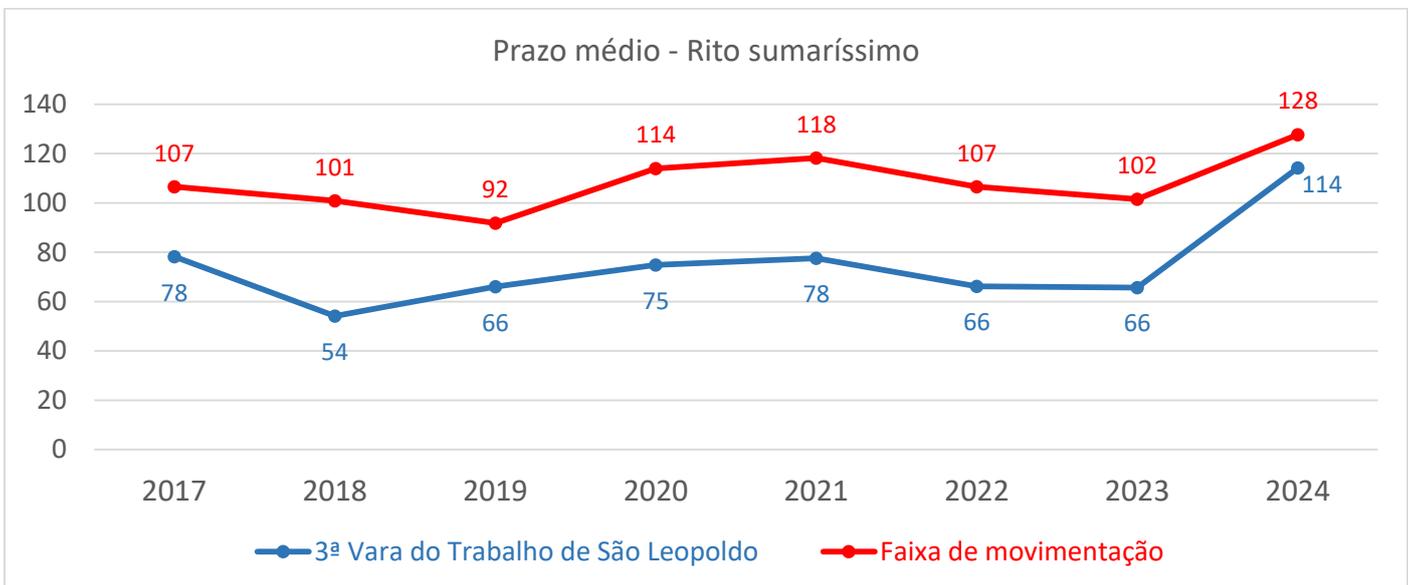




### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	78	54	66	75	78	66	66	114
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	128
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	71	71	93	92	125	128	108	113
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	173

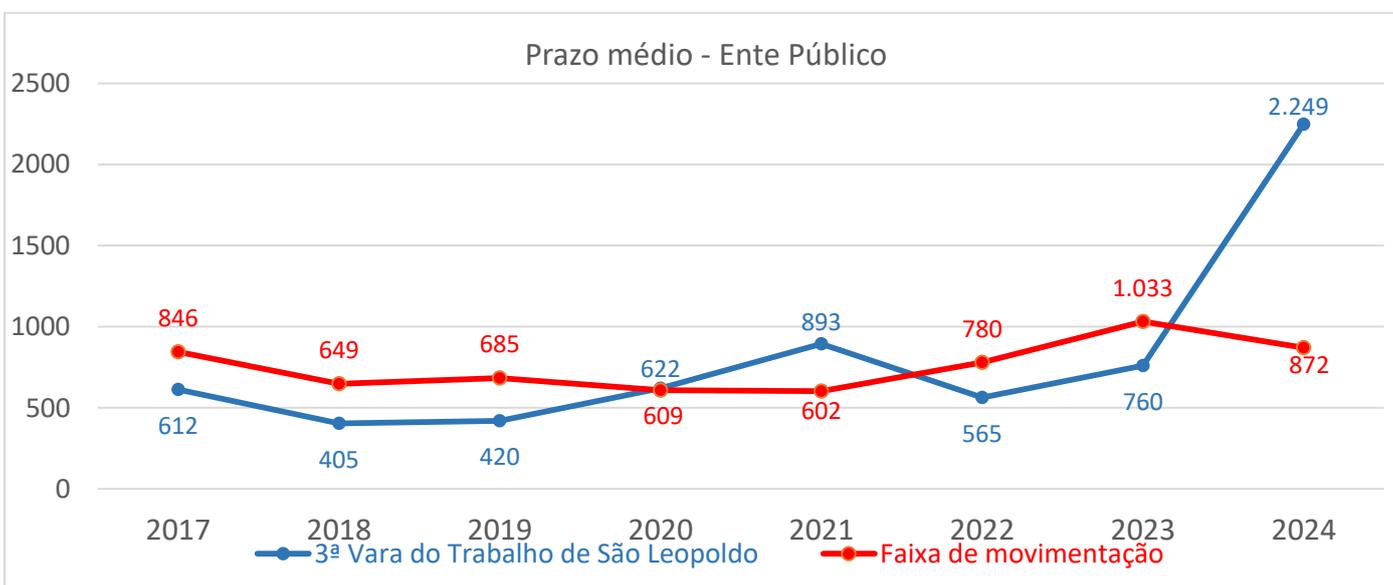
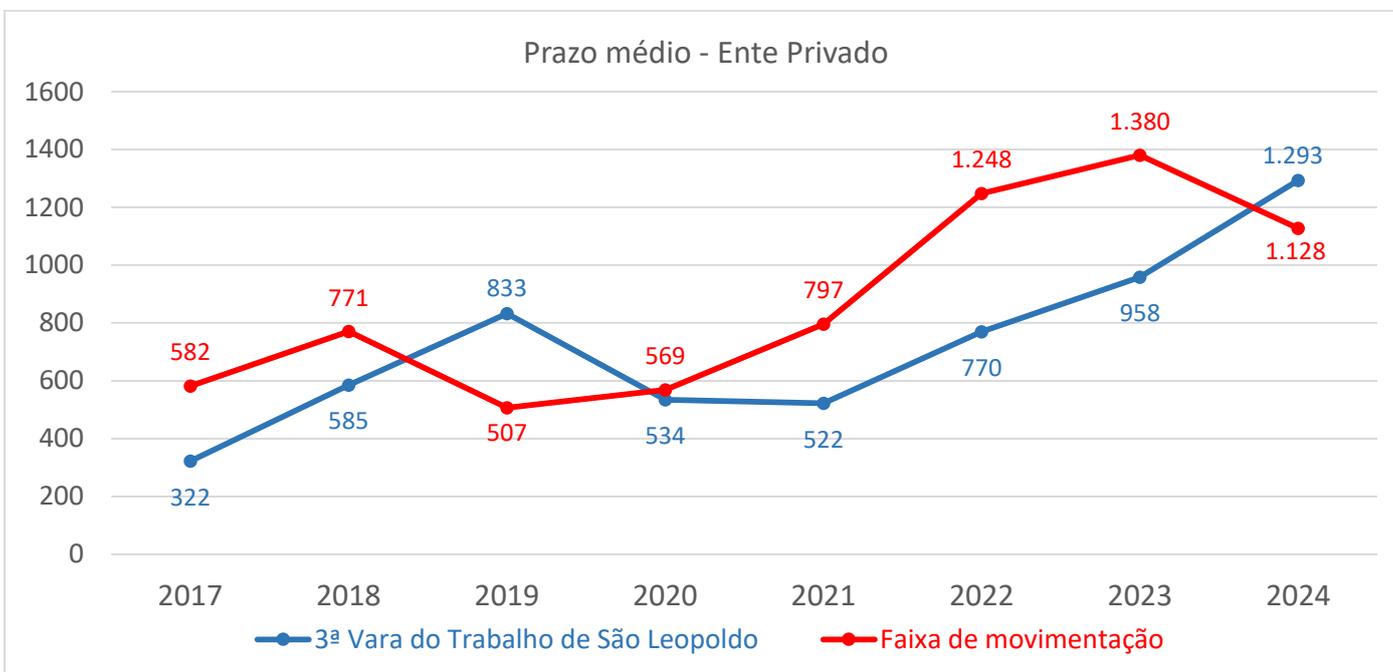




## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Ente Privado	3ª VT de São Leopoldo	322	585	833	534	522	770	958	1.293
	Faixa de movimentação	582	771	507	569	797	1.248	1.380	1.128
Ente Público	3ª VT de São Leopoldo	612	405	420	622	893	565	760	2.249
	Faixa de movimentação	846	649	685	609	602	780	1.033	872



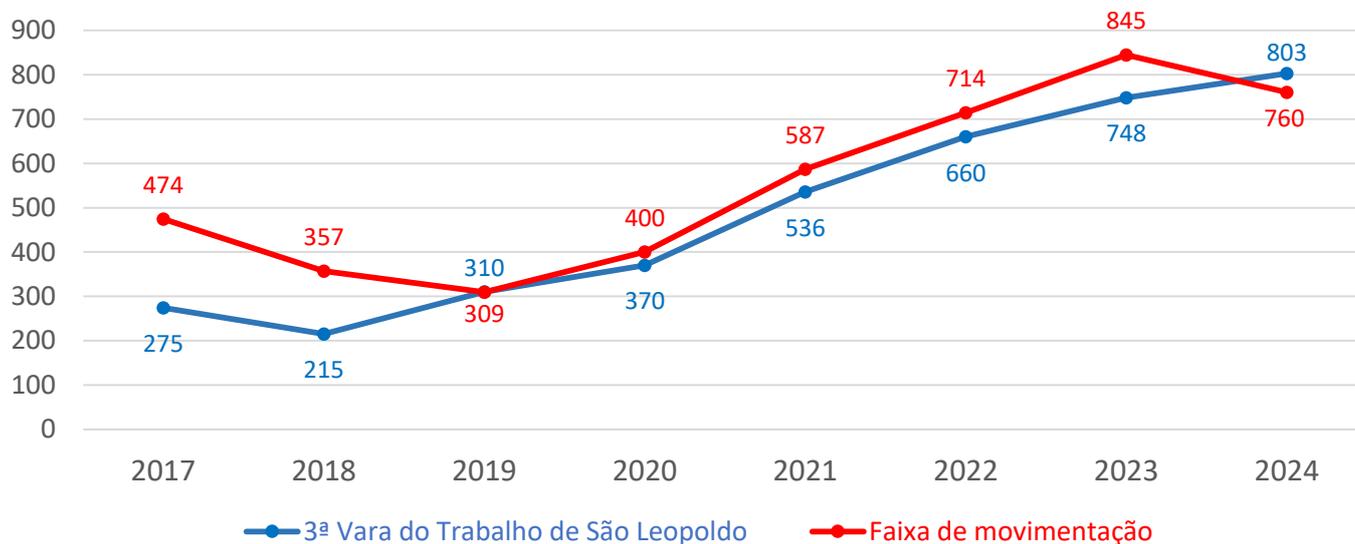


## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

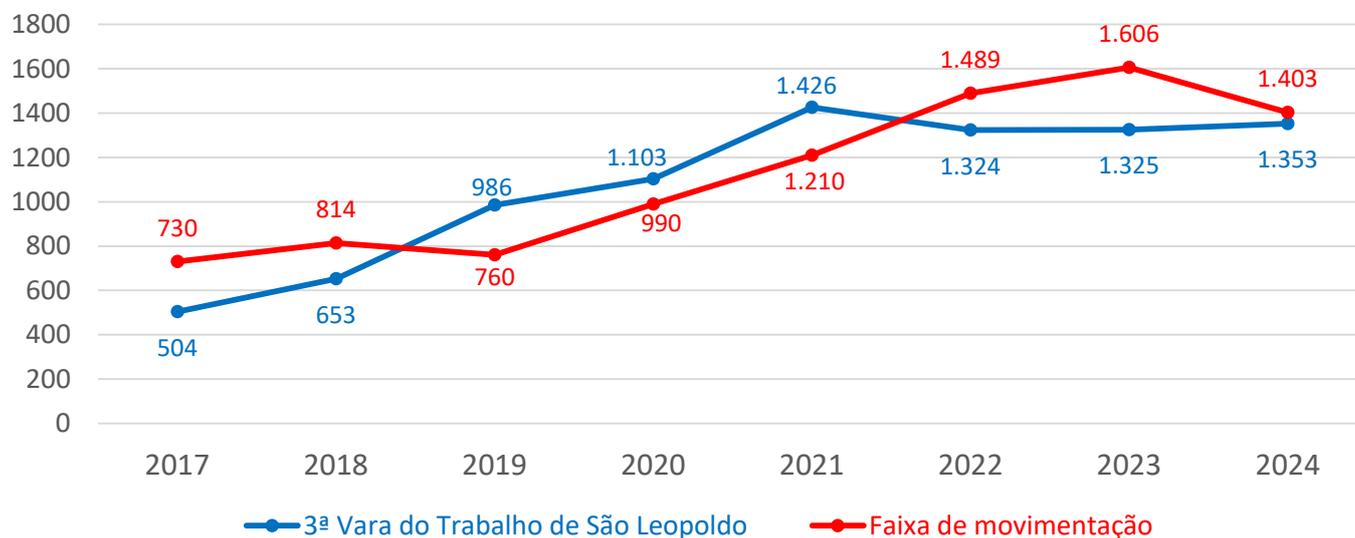
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	275	215	310	370	536	660	748	803
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	760
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	3ª VT de São Leopoldo	504	653	986	1.103	1.426	1.324	1.325	1.353
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.403

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo





## **10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.

**No âmbito desde Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo alcançou a 64ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.194 de 1.568 Varas do Trabalho.**

## **11 METAS**

### **11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023**

**11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
835	1.057	<b>836</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.**

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
1.015	999	<b>944</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.**

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
57,9%	38,7%	<b>40,0%</b>	<b>Meta não cumprida</b>



**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	70,9%	43,4%	<b>70,4%</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 25/07/2024	Solucionados até 25/07/2024	Meta para 2024 (valor em 25/07/2024)	Resultado Parcial
526	622	<b>527</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 25/07/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
998	973	<b>929</b>	<b>Meta já cumprida</b>

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 25/07/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
25	24	<b>25</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 25/07/2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado Parcial
42,6%	35,7%	<b>38,0%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.

META 5/2024 CNJ



	Índice de 2023	Índice em 30/06/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	43,4%	42,9%	<b>42,9%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 19/08/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>93</b>	<b>24/06/2024</b>

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Todos os processos estão sem designação de responsável, dificultando o controle pela Unidade. Destacam-se 5 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria, bem como 72 processos sem o controle dos prazos.

**Recomendação:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes às diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>449</b>	<b>15/04/2024</b>

**Observações:** sinala-se a existência de processo retido na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso rotineiro ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações, conforme o caso.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>368</b>	<b>23/10/2018</b>

**Observações:** observa-se a manutenção de 122 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS).

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	404	04/03/2024
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos Vencidos	0	-
<b>Observações:</b> no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos na tarefa Prazos Vencidos.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Análise	83	01/08/2024
<b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo Magistrado. Verifica-se, contudo, significativo represamento de processos sem a aposição de GIGS e determinação de responsável.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências, etc), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	23	15/08/2024
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Verifica-se a designação de responsável na maioria dos processos e a celeridade da tramitação na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Minutar Despacho	9	17/08/2024
<b>Observações:</b> constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Despacho, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do Magistrado.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Novos Processos	0	-
<b>Observações:</b> no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos na tarefa Novos Processos.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	2	19/08/2024
<b>Observações:</b> verifica-se a celeridade da tramitação dos feitos no agrupador Recebimento e Remessa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	5.564	25/08/2015

**Observações:** observa-se que em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

**Recomendações:** recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS, por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, demonstra celeridade na tramitação dos feitos, não se constatando em regra, represamentos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de melhorar a organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 19/08/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
18	0020222-84.2024.5.04.0333	16/08/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 18 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 16/08/2024, conforme indicado na tabela acima. Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 19/08/2024, quando o acervo da Vara contava com 1.578 processos em fase de conhecimento, 297 processos em fase de liquidação, 788 processos em fase de execução e 12.705 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

### CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020961-91.2023.5.04.0333
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 06/08/2024, aguardando o cumprimento de mandado, mas sem controle de prazo. <b>Determinação/Recomendação à Unidade:</b> recomenda-se a aposição de GIGS com atividade, prazo e designação de responsável, para garantir o controle acerca do cumprimento do mandado de Id 8acecb2.	

### LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020973-42.2022.5.04.0333
<b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Aguardando Prazo, desde 15/04/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> determina-se que sejam tomadas as medidas necessárias para o prosseguimento do feito, com o fechamento do expediente de Id 1f856ba.	



## EXECUÇÃO

Por ocasião da análise por amostragem de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria. Recomendando-se, apenas, que sejam cumpridas as recomendações feitas na análise das tarefas do painel global, em especial quanto à tarefa Cumprimento de Providências.

## ARQUIVADOS

Por ocasião da análise por amostragem de processos em tramitação na fase de arquivamento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria. Recomendando-se, apenas, que sejam cumpridas as recomendações feitas na análise das tarefas do painel global, em especial quanto à tarefa Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente).

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas Arquivo Provisório e Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente, foram analisadas no dia 19/08/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara. Há 599 processos com o Chips Arquivado Provisoriamente (arquivados provisoriamente entre 09/09/2015 e 13/08/2024), estando 377 desses na tarefa Arquivo Provisório.

Constata-se que a Unidade não adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Não há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos. Nota-se, ainda, que não está sendo observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número de processos no arquivo provisório e a inexistência de controle do prazo prescricional nos GIGS, depreende-se que o Juízo não efetuou a revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira mista, sendo por tarefa, por exemplo, a parte de conhecimento, atribuída aos(as) Secretários(as) de Audiências, a expedição de alvarás e atendimento ao balcão virtual e telefone.

O atendimento ao público de forma presencial é raro, acontecendo mais por telefone e balcão virtual, mas também com pouca frequência.

A pesquisa patrimonial é realizada pela Secretaria da Vara.

Os plantões são de responsabilidade da Diretora da Unidade e nas suas férias, pelo Diretor Substituto.



### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em média de um dia a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de um dia, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de um dia, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até um dia, enquanto aqueles referentes a acordos em um dia. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até um dia.

No dia 19/08/2024, foi constatado que não há processos com prazo vencido, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 19/08/2024, foi constatado o total de 18 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 16/08/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

A remessa de processo ao TRT é diária, juntamente com a análise do prazo vencido.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 20/08/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0021747-87.2013.5.04.0333, 0020287-65.2013.5.04.0333 e 0020233-65.2014.5.04.0333.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação da Diretora de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado quanto quitados integralmente os valores devidos.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação integral.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente não existem procedimentos de execuções reunidas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestamento do processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.



A Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, não é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pois, em vez de permanecer o processo sobrestado, a Unidade o arquiva provisoriamente.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade informa que não há RPVs vencidas.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento, que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), a Diretora de Secretaria informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que para solicitar o cadastramento na *Wiki-VT* é necessário preencher o formulário cujo link está contido na parte final deste documento: <https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLcyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit>

Informa a Diretora que utilizam o robô *GAEL*, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta *PEPE* (pesquisas automatizadas). Bem como utilizam o painel *Gestão de Pautas*, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec*, sempre que necessário. A Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec*, na liberação dos valores. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 20/08/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em nove processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em um processo, conforme segue:

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
Nº Processo	Requisição	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento	
1	0020251-08.2022.5.04.0333	07056/2024	Município de São Leopoldo	13/03/2024	13/05/2024
2	0000122-65.2011.5.04.0333	19952/2023	União	-	-
3	0000122-65.2011.5.04.0333	19953/2023	União	-	-



4	0020011-68.2012.5.04.0333	04735/2024	União	-	-
5	0020301-05.2020.5.04.0333	09325/2024	Município de São Leopoldo	-	-
6	0020711-97.2019.5.04.0333	13415/2023	Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE (São Leopoldo)	-	-
7	0021302-98.2015.5.04.0333	07109/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
8	0021302-98.2015.5.04.0333	07110/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
9	0076200-71.2009.5.04.0333	19654/2023	União	-	-
10	0076200-71.2009.5.04.0333	19655/2023	União	-	-

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no encerramento da execução (na extinção da execução), antes do arquivamento definitivo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta antes de arquivar.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 25/07/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0001502-60.2010.5.04.0333	migrado do inFOR	AILSON JOSÉ VIER	15/03/2024
0001879-60.2012.5.04.0333	migrado do inFOR	S.W.J. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME	02/04/2024
0083300-68.1995.5.04.0333	migrado do inFOR	TRANSPORTADORA MANDELLI LIMITADA - ME	31/08/2023
0152500-11.2008.5.04.0333	migrado do inFOR	ROSSATO & ZANONI LTDA	08/01/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

### 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:



Processo	Data	Tipo de Incidente
0020265-55.2023.5.04.0333	24/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020793-89.2023.5.04.0333	22/09/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020893-49.2020.5.04.0333	25/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020061-11.2023.5.04.0333	24/07/2023	Embargos de declaração pendentes
0020345-63.2016.5.04.0333	17/02/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021185-68.2019.5.04.0333	13/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021465-10.2017.5.alvará04.0333	09/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

No aspecto, relatou a Gestora, que a verificação de incidentes pendentes, ocorre com frequência de três a quatro meses.

### **Tutelas provisórias pendentes**

No processo 0020265-55.2023.5.04.0333, o pedido de tutela provisória formulado em sede de reconsideração (Id d671063), foi apreciado na decisão de Id 901cd6c. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema *e-Gestão*. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

- Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}
- Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}
- Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}
- Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}

No processo 0020793-89.2023.5.04.0333, o *e-Gestão* aponta para pedido de tutela provisória pendente, formulado no documento de Id e981c39. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo "Pedido de tutela?" foi equivocadamente marcado. Diante disso, determina-se à Unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

No processo 0020893-49.2020.5.04.0333, o pedido de tutela provisória de Id c71b1d3, foi apreciado na decisão de Id d011b7d. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema *e-Gestão*. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

- Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}
- Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}
- Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}
- Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}

### **Embargos de declaração pendentes**

No processo 0020061-11.2023.5.04.0333, a petição do Id 5700fce (acostada aos autos em 24/07/2023), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação pelo Magistrado da Unidade (decisão de Id 0ebc7f1). Contudo, atualmente, a alteração do tipo de petição para manifestação, não está excluindo a pendência no sistema *e-Gestão*. Assim, para resolver a pendência, determina-se nova conclusão e lançamento do movimento de julgamento adequado.



## Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

No processo 0020345-63.2016.5.04.0333, observa-se que a Unidade está aguardando o retorno do feito remetido ao Tribunal para finalizar o incidente, conforme consta em bilhete anotado no PJe. Assim, resta justificada a pendência.

No processo 0010920-63.2011.5.04.0211, a petições protocoladas como impugnação à sentença de liquidação, no Id d37c2aa (13/12/2022), é mera ratificações de impugnação anteriormente oposta pela parte, o que não foi observado pela Secretaria da Unidade. Diante disso, para resolver as pendências determina-se à Unidade que efetue em relação a esse incidente processual, o andamento “Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}” sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

No processo 0021465-10.2017.5.04.0333, os embargos à execução protocolados em 09/02/2023, foram apreciados na decisão de Id 942cd56. Contudo, não foi lançado qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (Julgados improcedentes, procedentes em parte ou procedentes os embargos à execução de {nome da parte}) em relação ao incidente processual em questão, conforme o resultado da decisão de Id 942cd56.

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 10.012.782,33	47,80%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.897.335,54	42,48%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 2.036.845,05	9,72%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.946.962,92</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

#### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 196.492,98	12,76%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 703.064,97	45,67%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 639.864,78	41,57%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.539.422,73</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 16/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020084-54.2023.5.04.0333	13/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	92
2	0020023-62.2024.5.04.0333	18/04/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	69
3	0020508-96.2023.5.04.0333	18/04/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	69
4	0020961-91.2023.5.04.0333	29/04/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
5	0020401-18.2024.5.04.0333	05/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	15
6	0020130-14.2021.5.04.0333	08/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	14
7	0020324-43.2023.5.04.0333	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	13
8	0021026-33.2016.5.04.0333	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
9	0020336-23.2024.5.04.0333	11/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

## **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

### **14.1 Atuação da Divisão de Atendimento**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

### **14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe**

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo também não solicitou e/ou não foi atendida pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

## **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas



judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 25/07/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 645 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; destes, 351 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 294 possuem saldo superior a esse valor.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade Judiciária ocupa em relação ao período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 64ª posição na classificação geral no âmbito deste Regional e a 1.194ª posição das 1.568 Varas do Trabalho do país, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho – *IGEST*.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, a Unidade Judiciária manteve o grande crescimento da produtividade no ano de 2023, recuperando-se da queda do período pandêmico (50,46% em 2020, 62,00% em 2021, 93,45% em 2022 e 116,55% em 2024). A produtividade da Unidade encontra-se acima da média da sua faixa de movimentação processual, respectivamente, em 2024 (até 30/06), 107,29% e 84,62%. Ainda, destaca-se que em números absolutos, houve crescimento dos casos novos de 2022 (794) para 2023 (888), mas o aumento da produtividade foi ainda maior, saindo de 742 processos solucionados (2022) para 1.035 (2023).

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, o indicador da Unidade reduziu consideravelmente de 2022 (59,96%), para 2023 (45,90%), e se encontra melhor do que a média da faixa no ano de 2024 (até 30/06), sendo de 63,80% na média da faixa e de 59,51% na Unidade.

Na fase de execução, compreendido cumprimento de sentença, execução e liquidação, o congestionamento manteve-se estável de 2022 (72,18%) para 2023 (70,98%), mas se encontra em 79,96% em 2024 (até 30/06).

O número de audiências na Unidade apresentou forte crescimento de 2022 (789), para 2023 (1.598), apresentando o percentual de 161,85% em relação a média das audiências realizadas pelas Unidades de faixa de movimentação processual. No ano de 2024 (até 30/06), foram realizadas 640 audiências na Unidade, enquanto a média da faixa foi de 417 audiências no mesmo período. Assim, a Unidade apresenta o percentual de 153,63% audiências em relação à faixa.

As sentenças e os acordos homologados na fase de conhecimento em 2023, totalizaram o número de 1.035, demonstrando considerável aumento em relação ao ano anterior (742). O número se encontra em contínuo aumento desde 2020, ano no qual foram registradas 443 sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento. No ano de 2024, até 30/06, o número foi de 530, acima da média na faixa, que é de 417. No período de 01/06/2023 a 31/05/2024, foram prolatadas 109 sentenças líquidas, sendo 83 do Juiz do Trabalho Maurício Schmidt Bastos e 20 do Juiz do Trabalho Rodrigo de Mello. O número de sentenças não líquidas foi de 537, sendo 190 do Juiz do Trabalho Maurício Schmidt Bastos, 258 do Juiz do Trabalho Rodrigo de Mello e 56 da Juíza do Trabalho Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead. O número de acordos homologados foi de 386, sendo 201 do Juiz do Trabalho Rodrigo de Mello, 152 do Juiz do Trabalho Maurício Schmidt Bastos e 31 da Juíza do Trabalho Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead. Todos os números encontram-se acima da média da faixa.

Houve pequena redução no acervo da Unidade de 2022 (3.147), para 2023 (3.105), mantendo-se o número superior ao registrado em 2021 (3.049). Não obstante, em todo o período mencionado, a Unidade registrou números melhores do que a média da faixa de movimentação processual, que em 2024 (até 30/06) possui acervo médio de 3.253 processos pendentes de finalização, enquanto a Unidade registra 3.146 processos nessa situação.

Em relação à análise dos prazos médios, destaca-se que o prazo médio da conclusão à prolação da sentença, diverge consideravelmente da média da faixa de movimentação processual. Em 2023, para os processos de rito sumaríssimo, o prazo médio encontra-se em 58 dias na Unidade, enquanto o da faixa é de 34 dias. O mesmo ocorre para os processos de rito exceto sumaríssimo, sendo o prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 55 dias em 2023, enquanto a média da faixa é de 38 dias. Desde 2022, a Unidade apresenta números piores do que a média da faixa e, no ano de 2024 (até 30/06), os



números da Unidade foram de prazo médio de 70 dias para rito sumaríssimo e de 53 dias para rito exceto sumaríssimo, enquanto a média da faixa foi, respectivamente, de 44 e 38 dias.

Já na liquidação, a Unidade apresenta bons números de prazo médio, em regra, inferiores à média da faixa. Contudo, do início à extinção da execução, a Unidade apresenta números piores do que a média da faixa no ano de 2024 (até 30/06), principalmente para ente público, que se encontra em 2.249 dias, enquanto a média da faixa é de 872 dias; mas, nos anos anteriores, vinha apresentando números melhores do que a média da faixa.

Quanto ao prazo médio total, a Unidade demonstra regularidade, tendo apresentado a média de 748 dias para processos de rito sumaríssimo e de 1.325 dias para exceto sumaríssimo, enquanto a média da faixa foi, respectivamente, 845 e 1.606 dias, em 2023. Já em 2024, até 30/06, os números foram de 803 dias para rito sumaríssimo e de 1.353 dias para exceto sumaríssimo, sendo o primeiro número pior do que a média da faixa (760), e o segundo melhor (1.403).

As ferramentas convênios disponibilizados, são utilizados na medida da necessidade, havendo alguma dificuldade no *SISBAJUD*, que frequentemente fica indisponível. Na hipótese de saldo remanescente, prioriza os processos da própria Unidade e, em não havendo, faz o registro no *e-Garimpo*.

Por fim, em relação à organização e distribuição de tarefas, observa-se que no geral, a Unidade demonstra celeridade na tramitação dos feitos, não se constatando, em regra, represamentos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas neste relatório, a fim de melhorar a organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria. Ainda, vê-se, em regra, a regularidade da Unidade, conforme os indicadores citados, próximo ou melhores do que os das demais Unidades da sua faixa de movimentação processual, com exceção do prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

Havendo impedimento ou suspeição de um dos Juízes, é feita a redistribuição entre ambos.

No pertinente ao quadro de servidores, informa a Gestora que logo estará com o quadro completo com a chegada de mais um servidor, não havendo demanda no aspecto.

Quanto à estrutura física e equipamentos, refere que não há outras demandas, além da relatada no questionário anteriormente enviado, no sentido de que esperam há alguns anos pela reforma/ampliação do prédio, que apresenta condições precárias de trabalho, com instalações muito distantes das que estão disponíveis nos prédios novos da própria Justiça do Trabalho, solicitando, assim, tratar do assunto com a maior agilidade possível.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.1 Metas 2023**

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 3 do ano de 2023, não cumprida (itens 11.1.3).

##### **17.1.1.2 Metas 2024**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5** - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**



Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **17.1.3 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social por meio do empoderamento das partes.

### **17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

### **17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos artigos 119 e 120, III, da CPCGJT.

### **17.1.9 Acordos com pagamento parcelado da dívida**

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da



Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do *e-mail* enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) iniciar a liquidação; 2) movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento "Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação".

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução**

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, em especial ao Juiz Titular.

### **17.2.2 Adiamento de pauta**

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

### **17.2.3 Meta CNJ 2/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 25/07/2024 apontam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.2.2).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.2).

### **17.2.4 Meta CNJ 3/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2023, também não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3) e que os dados parciais apurados até 25/07/2024, apontam para tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.3).

### **17.2.5 Monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória**

Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade "Litigância predatória reconhecida em sentença" e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade "Indícios de litigância predatória", na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se à Unidade Judiciária: a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do painel global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 Tarefas do Painel Global; b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.3 Análise por Fase Processual; c) efetuar a revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente), nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do painel global do PJe e na movimentação



dos processos); d) efetuar a exclusão/conclusão de GIGS, relativos a atividades cumpridas ou superadas para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

### **17.3.2 Plataforma WIKI-VT**

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta

### **17.3.3 Requisições de Pequeno Valor**

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no *GPREC*; c) sejam inscritos no *BNDT* os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema *GPrec*, as quais devem ser sanadas.

### **17.3.4 Projeto Garimpo**

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se ao Juiz Titular que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.3 Arquivamento definitivo das execuções**

Determina-se a observância ao art. 129 e o cumprimento do parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assim como a observância ao art. 187-A e o cumprimento do §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 13.5).

#### **18.2.3 Procedimento em relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento, caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.



#### **18.2.4 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências, nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas pela Vice-Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

#### **18.2.5 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

#### **18.2.6 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.1).

### **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral, que a Unidade aguarda e solicita agilidade na reforma/ampliação do prédio, que apresenta condições precárias de trabalho, com instalações inferiores às que estão disponíveis nos prédios novos da Justiça do Trabalho.

### **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 29/08/2024, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias. Compareceram ao Foro a dra. Tulia Delapieve e o dr. Martim Morussi, representantes da OAB local, os quais apontaram para problemas com a liquidação dos feitos, os quais acabam impactando a penhora de bens; elogiaram os Juízes do foro e os funcionários, salientando como positivas as notificações via *Watszap*; postularam fosse ajustado o letreiro em frente às Varas, para constar Justiça do Trabalho (o item em negrito está faltando).

### **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Maurício Schmidt Bastos, pela Juíza Substituta lotada, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria, Janete de Azambuja Correa, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**